

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**

**PUC/SP**

**JOÃO APARECIDO TREVISAN NETO**

**SEGURANÇA PÚBLICA NÃO É PROBLEMA DE POLÍCIA - POLÍTICAS  
PÚBLICAS BÁSICAS: ESTUDO DO FUTURO/TRANSVERSALIDADE NA  
REDE DE PROTEÇÃO**

**ESPECIALIZAÇÃO – POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**SÃO PAULO**

**2009**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**

**PUC/SP**

**JOÃO APARECIDO TREVISAN NETO**

**SEGURANÇA PÚBLICA NÃO É PROBLEMA DE POLÍCIA - POLÍTICAS PÚBLICAS BÁSICAS: ESTUDO DO FUTURO/TRANSVERSALIDADE NA REDE DE PROTEÇÃO**

**ESPECIALIZAÇÃO – POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

Monografia apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de **ESPECIALISTA** no Programa de Estudos Pós – Graduação: Lato Sensu (Especialização) **Políticas Públicas e Gestão em Segurança Pública – Parceria com o Ministério da Justiça, por intermédio da secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP**, sob a orientação da Prof<sup>a</sup>.Dr<sup>a</sup>. Maria Celina Teixeira Vieira.

**SÃO PAULO**

**2009**

## **Agradecimentos**

Meus agradecimentos a todos que contribuíram para que eu chegasse ao término deste curso. Em especial: á Iracilda Pereira Canha, esposa e companheira que muito contribuiu com minhas análises, á professora Terezinha Helena companheira do movimento em defesa do direito das crianças e dos adolescentes, que incentivou e apostou em minha participação neste projeto de mudança de concepção na gestão de políticas públicas, que é resultado de longas datas de lutas para construir uma nova visão de gestão organizacional da social. Á Michelly e Gláucia na revisão e digitação dos textos. Coma também a professora Maria Celina Teixeira Vieira pela orientação de meu trabalho de conclusão, pela sua paciência e didática em extrair de minha experiência de vida os conhecimentos acumulados transformando em literatura.

## RESUMO

Neste trabalho procuramos ver o conceito de segurança pública, de um foco diferenciado, um olhar de alguém que sempre morou na periferia e esteve diretamente envolvido em movimentos sociais. Entendemos a segurança pública como algo humano em que trabalhamos a formação do indivíduo - cidadão desde sua formação infantil até a convivência comunitária e social, daí perguntarmos: Por que segurança pública é problema de polícia? Podemos afirmar que segurança pública não é problema de polícia e sim, de responsabilidade coletiva da sociedade. O Estado como administrador da “coisa” pública e dos recursos pagos pelo povo é responsável de desenvolver políticas públicas para dar respostas à necessidade do povo. Porém tem uma estrutura ultrapassada, um Estado arcaico e viciado que segue regras que não respondem às necessidades da atual organização social. Temos que pensar e planejar o futuro da sociedade como os pais que planejam o futuro do filho, dando liberdade e ao mesmo tempo orientando passo a passo, e sempre avaliando e reavaliando as perspectivas. O que meu filho será quando crescer, que caminho seguirá? Assim, os pais responsáveis imaginam e sugerem caminhos, sempre um sonho a se realizar, isto é, estudar o futuro da próxima geração é apostar e acreditar e para acontecer os pais usam todas as ferramentas possíveis.

## SUMÁRIO

RESUMO .....	04
INTRODUÇÃO : “PASSADO PRÓXIMO” .....	07
CAPITULO 1	
1. “A PAZ É FRUTO DA JUSTIÇA (IS 32, 17)” .....	11
1.1. O OPRIMIDO E O OPRESSOR .....	13
1.2. EXPERIÊNCIAS INTERNAS .....	14
1.2.1. SÃO PAULO.....	14
1.2.2. JARDIM ÂNGELA.....	15
1.2.3. DIADEMA .....	15
1.2.4. BELO HORIZONTE.....	16
1.3. EXPERIÊNCIAS EXTERNAS .....	17
1.3.1. PESQUISA CIENTIFICA.....	18
CAPITULO 2	
2. CONCEITOS, CULTURAS E CAMINHOS.....	19
2.1. CONCEITOS E PALAVRAS.....	19
2.1.1. O QUE É SEGURANÇA?.....	19
2.1. 2. O QUE É PÚBLICO?.....	20
2.2. CULTURAS E COSTUMES - (VELHO X NOVO).....	23
2.3. CAMINHOS APONTADOS .....	25
2.3.1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	25
2. 3.2. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – (ECA).....	26
2.3.3. LEI DE DIRETRIZES E BASE DA EDUCAÇÃO - (LDB).....	27
2.3.4. LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - (LOAS).....	27
2.3.5. LEI ORGÂNICA DA SAÚDE – SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE - (LOS-SUS).....	28
2.3.6. PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA.....	30
2.3.7. CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONASP.....	30

<b>CAPITULO 3</b>	
<b>3. PEDRAS, TRILHAS E MUITO TRABALHO.....</b>	<b>33</b>
<b>3.1. ESTUDANDO O FUTURO.....</b>	<b>33</b>
<b>3.1.1. CONSTRUINDO O FUTURO.....</b>	<b>35</b>
<b>3.2. TRANSVERSALIDADE.....</b>	<b>39</b>
<b>3.3. PROGRAMAS TRANSVERSAIS E REDE DE PROTEÇÃO.....</b>	<b>42</b>
<b>3.3.1. REDE DE PROTEÇÃO.....</b>	<b>44</b>
<b>3.4. RESPONSABILIDADE SOCIAL – DEMOCRACIA PARTICIPATIVA.....</b>	<b>45</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>50</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>54</b>

## INTRODUÇÃO

Depois de dois anos trabalhando com a juventude na periferia de Osasco, no Jardim Munhoz, para nos situarmos, começamos a conhecer os problemas das crianças e adolescentes em conflito com a lei. O grupo de jovens operários que se reunia todo domingo à noite, logo após a missa, tínhamos como objetivo a reflexão religiosa, mas tendo como prioridade a discussão do cotidiano da mocidade do bairro, a realidade da juventude trabalhadora, tendo como diretriz o evangelho. Fomo-nos deparando com os problemas dos adolescentes em conflito com a lei. Meninos entre 12 e 13 anos, que estavam se envolvendo com o crime. Porém nesta época os roubos aconteciam no próprio bairro ou bairros vizinhos, a droga da época era a maconha, não havia o chamado crime organizado. Tínhamos uma grande repressão por parte do esquadrão da morte e uma forte perseguição aos movimentos populares, afinal estávamos em plena ditadura militar e o único lugar permitido para reunião era a igreja, e só podíamos debater assuntos religiosos. Na paróquia, o padre era operário ligado ao movimento de Não-Violência, na administração da comunidade. Os policiais do Departamento de Ordem e Política Social (DOPS) moravam na mesma rua da casa do padre, e éramos seguidos e assistidos o tempo todo e em tudo que fazíamos. O respeito era mútuo, mesmo sendo jovens, éramos consultados pela polícia quando passávamos por locais onde havia batidas policiais ou grupos de adolescentes, que percorriam os bairros. Na convivência com os adolescentes envolvidos com o crime, tiveram jovens que infelizmente, não conseguimos afastá-los do crime. Eram meninos pobres e assustados que se tornaram símbolo do medo por parte da população e até de autoridades policiais, tamanho era o poder de ação criminosa destes adolescentes.

Com o passar do tempo o fim do esquadrão da morte e da ditadura, já em meados da década de 80, os jovens já não mais desapareciam, ou melhor, aparecia mortos nos locais de “desova” como eram chamados os matagais próximos aos bairros, onde corpos eram depositados, todos os finais de semana, apareciam um corpo no bairro ou em bairros vizinhos, eram assassinados pelos chamados justiceiros, financiados pelos comerciantes da região.

Mesmo com uma morte por semana, isto não reduzia o número de adolescentes que se envolviam com o crime (na época não tínhamos o crime organizado), e a cada dia, mais e mais adolescentes entravam para a vida do crime, crescendo a violência demasiadamente.

O único trabalho com objetivo de livrar os adolescentes da periferia do caminho do crime, era das igrejas. Algumas prefeituras iniciavam um trabalho de políticas públicas na área social para prevenção da problemática. Em Osasco, iniciavam - se os chamados, Centros de Convivência, onde as crianças e adolescentes de 7 a 14 anos participavam de atividades culturais e de lazer, em horários de pré e pós atividades escolares. Uma tentativa de envolvê-los em espaços educacionais tirando-os do alcance do crime. Na cidade de São Paulo vários equipamentos foram construídos e conveniados com entidades sociais e igrejas para este atendimento, as chamados Obras Sociais de Educação do Menor (OSEM) que assinavam convênios com a prefeitura para desenvolver tal tarefa.

Na da década de 80, inicia-se com grande força um movimento para a alteração da legislação que regulamentava a situação das crianças e dos adolescentes, que na época era chamado de código de menores. Este código tinha como princípio a limpeza social, toda criança órfã deveria ser “extraída do meio social”, e colocada em uma local denominado orfanato ou casa de crianças carentes.

Depois de muitas lutas consegue - se aprovar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e inicia-se na década de 90 uma nova Lei. Porém, só a lei não bastou, ainda é preciso mudar a cultura, conceitos sociais e individuais, para que a Lei seja posto em prática. O movimento da criança e adolescente passa a década de 90 lutando por espaços e reconhecimentos sociais, combatendo as posturas atrasadas que defendiam alterações no (ECA), objetivando restabelecer a antiga Lei, o código de menores.

Novo milênio, novo século, a luta continua e as políticas pública não vem. As crianças nascidas no final da década de 80 e durante a década de 90, foram crianças e adolescentes, que nasceram em meio à “revolução cultural”, de um povo que acabava de sair de um regime de 20 anos de ditadura. Que jovem cidadão, temos como fruto de uma revolução ainda não terminada?

No dia-a-dia de nossas atividades no movimento da criança e adolescente, percebemos as dificuldades dos setores governamentais de trabalhar em rede. Cada seguimento desenvolve seus planos de acordo com a visão política de quem está no comando das secretarias de forma fragmentada, exemplo - a Secretaria de Assistência Social faz os próprios planejamentos sem nenhuma relação com as Secretarias de Educação, Saúde, Habitação, Segurança, Esporte e Cultura, assim são todas, “dizem” não a transversalidade de políticas públicas, a elaboração e planejamento na atuação das devidas Secretarias.

Com a Constituição de 1.988, apresenta-se um novo modelo de organização social, porém os vários seguimentos passaram a década de 90 e não conseguiram entender a proposta, muitos continuaram questionando, pois entendiam a Constituição Federal/88 (CF) como retrograda, não aceitavam as mudanças. Hoje, este mesmo seguimento (mais a esquerda), que questionava, defende a Constituição/88, como um avanço para a sociedade brasileira. Defendem, também, a importância das leis complementares, principalmente as emendas populares, como contribuição para uma nova sociedade.

Ao analisarmos hoje os serviços públicos preventivos à violência e criminalidade, e as legislações complementares construídas para contribuir nas garantias de direitos ao cidadão encontramos serviços que trabalham de forma distante e fragmentada demonstrando ausência de planejamento conjunto.

Muitos citam que existe uma rede de atendimento social nas comunidades, mas cada equipamento do Serviço Social de direito básico do cidadão, trabalha de forma corporativa, sem ligação dos serviços, isto dificulta na garantia aos direitos básicos. Vejamos um exemplo, no campo esportivo, um time de futebol, se não houver um trabalho conjunto o time está predestinado ao fracasso. Embora cada um tenha sua posição em campo, todos devem agir coletivamente, e ao armar uma jogada o objetivo é único e claro, o gol. Logo, o nosso gol é um cidadão consciente, é uma sociedade sem violência, respeitando as regras sociais de boa convivência, as Leis. Mas, para se ter um time entrosado, jogando na TRANSVERSALIDADE, é preciso que os jogadores sejam preparados desde cedo, desde criança, daí a importância de se começar cedo, desde a Educação Infantil, dentro e fora da família.

Devemos começar preparando este (criança/adolescente) cidadão agora, para que no futuro tenhamos uma sociedade responsável, tendo como metas o cumprimento das políticas públicas.

A convivência social harmônica presume-se em primeiro lugar liberdade e respeito, ou direitos e deveres entre os seres que convivem em um mesmo espaço, sendo todos responsáveis por zelar pela tranquilidade garantindo a harmonia.

## 1. “A paz é fruto da Justiça (Is 32, 17)”.

Se a PAZ é sinônimo de tranqüilidade, liberdade e justiça social também é sinônimo de segurança social, e o ESTADO como administrador da coisa pública, ou seja, cuida através de gestores eleitos do bens estar social. Quem luta pela PAZ e pela JUSTIÇA luta para se ter segurança social.

Em 29 de maio de 1960 nasce uma entidade chamada Frente Nacional dos Trabalhadores, seus fundadores; Um advogado chama do Mario Carvalho de Jesus e um operário presidente do sindicato de Perus, município de São Paulo – João Breno – e como bons cristãos “A PAZ É FRUTO DA JUSTIÇA” (Is32,17) como lema desta ferramenta de luta dos trabalhadores.

A frente Nacional dos Trabalhadores em conjunto com o Serviço de Paz e Justiça, sempre desenvolveram suas lutas de forma a garantir a participação de todos, respeitando cada idéia, cada proposta, sempre com a prática da Não Violência, mas, com uma postura de firmeza permanente frente ao opositor ou agressor.

Parece-nos que a não-violência-ativa é primeiramente uma descoberta psicológica. Existem duas maneiras de mudar uma pessoa, dois tipos de “terremoto” que vão transformar sua consciência: O medo ou então a emoção, A não-violência repousa principalmente sobre o poder de comover. A violência conta principalmente com o medo. (SECRETARIADO JUSTIÇA E NÃO-VIOLÊNCIA - A Firmeza – Permanente –1977 p.17 )

Padre Domingos Barbé Secretario Latino Americano do Serviço de Paz e Justiça praticava a não-violencia-ativa em seu dia-a-dia, desestruturando seus adversários. Tinha como principio que quando um homem ataca o outro em um ato de violência, ocorrem duas reação: ou a vitima responde também com violência, ou foge. Em ambas as situações conferem ao atacante o sentimento de supremacia moral; Fica satisfeito, pois seu objetivo foi atingido, o agredido é covarde ou brutal como ele. Não se sentindo inferior em qualquer situação, poderá continuar a atacá-lo, é a situação de violência que instiga a reação do violento. Com esta filosofia e postura em atuar contra a violência, Padre Domingos barbé desenvolveu um trabalho de formação e conscientização durante

a época entre (1974 á 1980), no bairro de Munhoz, município de Osasco, enfrentando duas policias violentas, o DOPS (Departamento de Organização e Policia Social) e o Esquadrão da Morte. Em meio à miséria quase absoluta e a repressão da ditadura militar, ali se encontrava um dos núcleos de resistência do movimento internacional de não violência. Enquanto muitas organizações clandestinas que após o fim da guerrilha do Araguaia, procuravam se reorganizar com a idéia da luta armada, a mobilização de grandes massas para criar o clima de rebeldia e derrubada da ditadura; Como a greve dos estudantes de São Paulo 1977; O 1 de maio de 1977 em Osasco, na Igreja Nosso Senhor do Bonfim; E a Graves do ABC, e o histórico 1 de Maio de 1978. Lembro-me que levamos para a vila Euclides Milhares de rosas Brancas pra distribuir para os policiais. Tempos que tinha que praticar á não-violência-ativa, combatendo a repressão da ditadura e sendo solidário aos companheiros que defendiam a luta armada, pois os mesmos precisavam do apoio das comunidades, em especial as Comunidades Eclesiais de Base, que mentiam uma rede de informação e apoio aos perseguidos políticos Brasileiros e estrangeiros, era uma rede invisível, só quem participava sabia. Os Padres, Dom Paulo e outros Bispos, procuravam reforçar os movimentos mesmo sabendo que alguns defendiam praticas radicais na época. O serviço de PAZ E JUSTIÇA contribuiu para livra muitos militante procurado para morrer. A criação dos CENTROS DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS contribuiu para uma perspectiva de abertura e mudanças sem a luta armada. A

Domingos Barbé, mostrava que a violência sempre partia do medo dos fracos e inseguros; Segundo Barbé, o medo daqueles que estavam no poder, era não terem a capacidade de se manterem no poder, através da democracia, então praticavam a opressão como forma de coação, mantendo-se no poder a qualquer custo. A violência praticada pelos marginais e bandidos, era o medo de enfrentar a vida e se organizar, não conseguiam lutar contra os poderosos. Sentiam-se fortes, oprimindo e roubando os mais humildes e fracos.

Hoje a igreja católica apresenta sua campanha da fraternidade voltada para as questões da segurança pública, e usando o lema a PAZ È FRUTO DA JUSTIÇA, isto retoma as esperanças, daqueles que participaram das lutas do passado e dos que nela iniciaram sua caminhada de cidadania, acreditando em

um mundo melhor, é como soltar um grito preso na garganta por vários anos, este sentimento é de quem aqui escreve. Estamos arrancando o espírito ou a cultura do opressor de dentro do oprimido.

### **1.1. O OPRIMIDO E O OPRESSOR**

Paulo Freire nos deixou uma mensagem que podemos refletir, olhar, pensar, analisar, fundo, sobre vários ângulos; Quando falamos de segurança no dia-a-dia das gestões das políticas públicas, temos atuação dos elaborados e agentes de cumprimento destas, com uma visão opressora. Se a visão de quem está no comando, não se diferencia da visão do usuário ou dos que praticam infrações e/ou crimes que se contrapõem a segurança, logo podem confirmar que a violência praticada contra a violência, vai gerar mais violência, e desta forma, nunca conseguiremos eliminá-la.

O grande problema está em como poderão os oprimidos, que "hospedam" ao opressor em si, participar da elaboração, como seres duplos, inautênticos, da pedagogia de sua libertação. Somente na medida em que se descubram "hospedeiros" do opressor poderão contribuir para o planejamento de sua pedagogia libertadora. Enquanto vivam a dualidade na qual ser é parecer e parecer é parecer com o opressor, é impossível fazê-lo. A pedagogia do oprimido, que não pode ser elaborada pelos opressores, é um dos instrumentos para esta descoberta crítica - a dos oprimidos por si mesmos e a dos opressores pelos oprimidos, como manifestação da desumanização. (FREIRE. 1970 p.33)

O comportamento do opressor e oprimido, lembrando que não basta libertar o oprimido, mas sim remover de dentro do oprimido a cultura do opressor. Será preciso pelo desenvolvimento do discurso e da proposta diferenciada de sociedade, contrapor a atual realidade social, trabalhando o coletivo e o indivíduo, transformando a cultura opressora de combate à insegurança, em cultura de

firmeza permanente, eliminando o medo e mostrando o poder da organização, da comunidade em direcionar e fazer respeitar as regras sociais.

## **1.2. EXPERIÊNCIAS INTERNAS**

### **1.2.1. São Paulo**

MARIANO, Benedito Domingos – (2004), apresenta sucintamente a história da segurança pública no Brasil. Faz críticas e apresenta proposta como o Conselho de Segurança Urbana. MARIANO, não fala apenas da experiência dele quanto ouvidor ou de secretário, mas também de sua experiência como militante fundador do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Osasco, e dos movimentos populares e sindicais da Região de Osasco. Mariano é um exemplo de construção e mudança de comportamento, um jovem que foi formado na luta por justiça e quando na gestão do estado procurou implantar seus conhecimentos de vida participativa. Porém não se atentou que na gestão administrativa é preciso compreender a máquina estatal e se despojar da visão simplista de militante de base ou da igreja que tem dificuldade de socializar o poder. Na máquina estatal toda forma de participação deve ser garantida em lei, com regras claras e transformar esta participação em órgãos de Estado e instâncias de governo, caso contrário qualquer gestor, por qualquer motivo acaba com o espaço participativo.

Para possibilitar esse olhar interdisciplinar e multisetorial da segurança urbana, foi criado, na estrutura da secretaria de segurança urbana, o conselho interdisciplinar consultivo, regulamentado pelo decreto n: 42.663 de 29 de novembro de 2002." O Conselho é composto pelo secretário municipal de segurança urbana (que é também seu coordenador), por representante das secretarias municipais de Educação, de Saúde, de Esporte, Lazer e Recreação, de Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade, Subprefeituras, de Assistência Social, do Verde e do Meio Ambiente, da Cultura, da Habitação e Desenvolvimento Urbano, bem como do Departamento de Iluminação Pública (Ilume), da secretaria de Infra-estrutura Urbana, do Programa de Silêncio urbano (PSIU), e das Coordenadorias da Mulher e da Juventude, da Secretaria de Governo.(MARIANO, 2004 p. 135)

Com uma gestão cheia de boas intenções e deixando sua marca dentro da administração da gestão de Marta Suplicy, assim como, para várias outras administrações no território nacional, que posteriormente, garante a ele, participação na elaboração do Plano Nacional de Segurança Pública. Com a criação do Órgão Propositor de Diretrizes e Política Intersectorial de Segurança Urbana, no Município, que atua como espaço de articulação e cooperação entre os diversos órgãos públicos, relacionados a prestação de serviços e produção de políticas que interferem, direta e indiretamente, na segurança pública. A política de segurança, ainda continua centralizada, na esfera da Secretaria de Segurança Pública, o Conselho tem um aspecto consultivo de instância de secretaria, não é órgão do Estado, não tem poder deliberativo. Logo os caminhos e a preocupação de desvendar passagens para a aplicação da transversalidade no serviço público que propõe a Constituição Federal e suas leis complementares não estão sendo de fato implementadas.

### **1.2.2. JARDIM ANGELA**

Sendo uma das maiores favelas da cidade de São Paulo, jardim Ângela chegou a ser considerada pela ONU em 1996 com (116,23 homicídio para cada grupo de 100mil habitantes)\* onde está a referencia do asterisco????? como o lugar mais violento do mundo. Com um trabalho planejado e com os seguimentos de serviço público foi possível alterar este quadro, na medida em que se investiu na presença do Estado com Policia Comunitária, e programas de serviço social, ás famílias e jovens, como: esporte, cultura, profissionalização e tratamento aos drogaditos. Alterou - se de forma surpreendente a realidade local. Este tipo de políticas públicas não só reduz os números da violência, mas restabelece na população local a dignidade, retoma a auto-estima do individuo e do coletivo. (OLIVEIRA, 2002 P.56)

### **1.2.3. DIADEMA**

O caso de Diadema que ficou conhecido no país inteiro pela aplicação da lei seca e fechamentos de bares no período noturno, ás 23 horas. Obteve bom

resultado, mas, não foi só a lei que influenciou na redução dos números de violência. A participação de outros programas e a participação efetiva da Guarda Civil, Polícia Militar e Civil, integrando uma visão de prioridade em segurança pública. Sempre é preciso ter uma visão de conjunto das ações, nunca um trabalho isolado resolve por si só o problema, principalmente quando este problema é complexo.

O município de Diadema por muitos anos teve a incômoda primeira posição entre as cidades com maiores índices de homicídios no Estado de São Paulo. Em 1998, quando chegou à taxa de 107 mortos por 100 mil habitantes ao ano, segundo dados da Secretaria da Segurança - ou 140 por 100 mil, segundo a Fundação SEADE . alcançou as primeiras posições no ranking da violência no País. (OLIVEIRA,2005. p. 5/6)

#### **1.2.4. Belo Horizonte**

A experiência de Belo Horizonte que iniciou a partir de CPI carcerária da Assembléia Legislativa, com a grande mobilização da sociedade civil transforma a questão da segurança pública em tema de seminários e reuniões nas comunidades e associações, culminando com grande debate envolvendo todo o município, afunilando na lei que criou a Secretaria Adjunta de Direitos Humanos. A participação da social fez a diferença, e com ela um programa de integração de serviços público, principalmente nas comunidades carentes. A democracia participativa contribuiu para que os programas de política públicos tenham o perfil da comunidade local, de forma a responder as necessidades culturais, costumes, religiosidade e as diferentes formas de organização social.

A idéia de democracia supõe, entre outras questões, a necessidade de mecanismos de participação popular e controle externo das ações do Estado e, portanto, controle dos governos e dos agentes públicos. No Brasil, a partir do processo de redemocratização, no final dos anos 80, os cidadãos começaram a reivindicar formas de participação popular, principalmente em órgãos públicos muito insulados. Esse processo ainda está em curso, vide toda a discussão e as inúmeras polêmicas acerca de mecanismos de controle do Poder Judiciário e da mídia. Há que se destacar, todavia, que os anseios populares em parte, se concretizaram, com a Constituição Federal/88, que entre outros pontos positivos, atentou-se em restituir aos brasileiros, instrumentos e mecanismos institucionais de participação cidadã. (SOUZA, 2008 p.28 - 34)

### 1.3. EXPERIÊNCIAS EXTERNAS

Marcos Rolim em seu livro “Síndrome da Rainha Vermelha” Policiamento e Segurança Pública do Século XXI – 2006, faz um grande estudo e análise das varias experiências no Brasil, EUA, Europa entre outras, principalmente dos chamados, primeiro mundo. Experiências e pesquisas científicas, interessantes, com os fatores e causas diagnosticados, programas e procedimentos para intervir nas situações sociais. Porém, sempre com o olhar do ponto de vista criminológico, e responsabilidade da policia de controlar a violência, mesmo quando da aplicação de programas de investimento do Estado nas políticas públicas, de forma a resolver a situação em curto prazo. Com o passar dos tempos e o esquecimento das autoridades de dar continuidade e manter os programas como prioridade, logo se restabelece a violência e o crime.

A cultura de contrapor a violência com violência, ou com assistencialismo é como um produto com curto de tempo de validade. Quanto citados os serviços sociais e educacionais, como análise de histórico de vida familiar e social, se mantém no campo da pesquisa e de intervenção pontual do Estado, e não de políticas públicas contínua. Através de seu trabalho poderemos dar passos gigantescos, embora ele não entre propriamente na responsabilidade coletiva da segurança pública, nos leva a elaborar, a sonhar e a visualizar caminhos para uma perspectiva social humanitária e real de segurança pública. Vejamos mais a frente que não precisamos inventar a roda, mas colocar em prática o discurso, assumindo com responsabilidade, praticando e exigindo que os públicos também pratiquem uma cultura diferente.

Desde que o projeto foi implementado, a situação da Broadway Street foi radicalmente alterada. No período de 4 anos, 8,4 milhões de dólares foram investidos na região em projetos de iniciativa pública e privada; 410 novos empregos foram criados; 33 novos estabelecimentos comerciais foram abertos; um abrigo de 1,8 milhão de dólares está sendo construído; 3,1 milhões foram investidos pela prefeitura em iluminação pública e alterações urbanas. Observou-se um decréscimo de 65% nas chamadas à polícia entre 1993 e 1999, e uma queda de 86% nas ocorrências de desordem. Os níveis de confiança na polícia voltaram a ser bastante altos e a população já não tem medo de sair às ruas. Durante 40 anos, a polícia de Green Bay trabalhou na região



## 2. CONCEITOS, CULTURAS E CAMINHOS.

### 2.1. CONCEITOS E PALAVRAS

Muitas vezes usamos uma só palavra com vários sentidos, esta é nossa a língua portuguesa. Exemplo: A palavra **política** segundo o dicionário prático da língua portuguesa – RIOS - Dermival Ribeiro – 1997, é entendida como **a arte de dirigir os negócios de uma nação ou Estado**, hoje, no popular, **algo sujo e desonesto**, e dessa forma transformamos os sentidos das palavras. Neste caso estamos falando de segurança pública, o qual ultimamente se confunde com policia, vigilância, repressão, cadeia, e falta de liberdade. Com o avanço do sistema de organização da maquina administrativa do Estado, alguns órgãos avançaram mais que outros, e no caso da segurança pública se perdeu em meio à idéia de controle do Estado.

#### 2.1.1. O QUE É SEGURANÇA?

Vamos aqui refletir um pouco sobre os princípios das palavras, seus conceitos, principalmente sobre nosso tema: Segurança Pública, separando as duas palavras segurança e pública. O que dizem os nossos dicionários? Como definem na Língua Portuguesa a palavra segurança? A palavra segurança, segundo Matos (2004), tem origem do latim, língua na qual “sem preocupações”, e cuja etimologia sugere o sentido “ocupar-se de si mesmo” (se+cura). A etimologia dá-nos um bom conselho de ação políticas, mas deixa-nos na dúvida sobre o seu objetivo. Na definição mais comum, a segurança está referida a um mal a evitar. Ausência de perigo, sentir-se em segurança, o que permite evitar o perigo, medidas de segurança.

Será que estamos realmente compreendendo o conceito, ou deturpamos o sentido da palavra, de forma a atingir o objetivo ideológico de quem mantém-se no Poder. Porque hoje entendemos a palavra segurança associada à presença de agentes fardados e armados, seja ele público ou privado. Relacionamos com cercas altas e fios elétricos ligados, com grades de ferros, enormes cães

rosnando, com carros blindados, ai sim estão seguros. E criamos a nossa segurança com vários modelos e estrutura onde usamos os termos “Segurança do Trabalho, Segurança Privada, Segurança Condominial, Segurança Pública, segurança Alimentar”, a mais abrangente, responsável pelo bem estar social, a “Segurança Pública”.

## **2.1. 2. O QUE É PÚBLICO?**

Você sabe a origem da palavra, público? Ela vem do latim publicus, de tornar público e ser do público. Ou seja - o espaço das ruas é meu, seu e de todos nós. Você usa esse espaço, que é seu de direito ou não? Para a comunidade o espaço é público, e se a comunidade, é segura de si, então existe segurança pública. E a polícia, é solicitada apenas quando algo, atitude de grupos ou indivíduos, alteram as regras, estabelecendo riscos e/ou conflitos na comunidade.

Segurança Pública é um conjunto de processos, de dispositivos e de medidas de precaução que asseguram á população estarem livres do perigo, de danos e riscos eventuais à vida e ao patrimônio. É um conjunto de processos políticos e jurídicos destinados a garantir a ordem pública, na convivência pacífica de homens em sociedade. Ela não deve ser tratada apenas com a medida de vigilância e repressão. Mas com um sistema integrado, otimizado e envolvendo instrumentos de coação, justiça, defesa dos direitos, saúde e social. O processo de segurança pública se inicia pela prevenção e finda na reparação de danos, no tratamento das causas e na reinclusão na sociedade do autor do ilícito. FERNANDES Jr, Alcebíades – Dicionário de Radicais Clássicos – São Paulo – LivroPronto – 2007 – Paginas: 39, 176 e 187

Mas podemos dizer que há várias formas de usar o termo segurança, vemos no campo privado, nas empresas, condomínios, comercios, transportes e etc. Há muitas empresas especializadas em segurança, seja ela, segurança do trabalho (que embora é do setor privado, mas é pré estabelecida em Lei Federal), ou segurança particular

Com o desvio de conceito na origem que se definiu a palavra SEGURANÇA PÚBLICA, também se desvia o papel do Estado. Assim, sempre

temos dentro da sociedade, alguém que se dispõe a amenizar o problema, tendo que ser remunerado pelo serviço prestado. Quanto ao setor privado, na ausência do Estado, se propõe a suprir as necessidades da população ou parte desta, que acaba pagando pelo serviço. E esta segurança privada, é atualmente um ramo que cresce assustadoramente em todo o mundo, atua em áreas que a polícia não consegue chegar e muitas vezes estropeiam seu papel, criando enormes conflitos, que em vez de ajudar a manter a situação sem violência, atuam com violência exigindo a intervenção da polícia para administrar ou resolver os conflitos.

Em continuidade sobre o princípio e conceito da palavra segurança, vejamos a origem da palavra “polícia”, refletindo sobre seu papel que é de fiscalizar o cumprimento das regras e leis, garantindo a execução das mesmas, como agente que é pago pela sociedade, com poder de ação, repressão e investigação em relação aos cidadãos que praticam ações ilícitas ou cometem atos que criam distúrbios sociais. Segundo Gomes Nascimento, Thiago 2008 -p. 1.

Etimologicamente, polícia, assim como política, vem do grego politéia (constituição) que surge juntamente com a Cidade-Estado grega entre os séculos VIII e VII AC. Este termo remete, por um lado, à idéia de uma instituição específica, a pólis, e, por outro lado, à noção de uma ação que visa a manter a unidade dentro da pólis, o governo. Como forma de estabelecer esta unidade, houve a necessidade de se criar um conjunto de leis e de se ter agentes específicos para garantir o cumprimento das normas. Com isso, já nesse período, observou-se a distinção entre autoridades administrativas que editam as leis, governantes e legisladores, e as que fiscalizam o cumprimento. A derivação etimológica de politéia engendrou uma definição bastante abrangente de polícia. Esta significou, basicamente, tanto na Idade Clássica como na Idade Média, instituições direcionadas para o funcionamento e para a conservação da pólis. Na modernidade, mais especificamente a partir do século XIX, a polícia adquiriu um significado mais restrito, passando a direcionar suas atividades para proteger a comunidade dos perigos internos relacionados com a desordem pública, entendida como aquelas manifestações contrárias ao status quo político-econômico, e com a insegurança pública, entendida como aquelas ações ameaçadoras da integridade física e da propriedade por parte de eventos naturais e inimigos sociais. Podemos então, dizer, como nos ensina Costa: “A atividade de polícia é, portanto, política, uma vez que diz respeito à

forma como a autoridade coletiva exerce seu papel.  
(GOMES NASCIMENTO, Thiago · Brasília (DF) · 18/7/2008)

A atividade da polícia é política, uma vez que a mesma está sobre ordem do poder político administrativo, tendo que estar sempre a posto para atuar quando solicitada, logo não cabe a ela, o papel de planejar a política de garantia de direito à segurança pública. Fazendo um comparativo, hoje temos os Conselhos de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, que são responsáveis pela elaboração e implantação de Políticas Públicas a Infância e Juventude, também o Conselho Tutelar, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da Lei. Estes são órgãos ligados, porém com papéis diferentes. No caso das polícias militar e civil, temos, fiscalização e investigação, mais, há ausência de um órgão de elaboração, planejamento e implementação de políticas públicas de segurança, cabendo para a polícia cumprir o papel de investir em prevenção social, ou ao menos tentar desenvolver algo que ajude a prevenir. Sendo esta a proposta da polícia comunitária. Com isso podemos concluir que não haverá modificações se não mudarmos o conceito e cultura de como devemos pensar em segurança pública.

Todos os sistemas criados de segurança se deparam com o comportamento humano, seus interesses individuais e coletivos em relação à convivência social. Se não planejá-los investimentos em longo prazo, de como desenvolver programas de políticas públicas coletivas, teremos atitudes humanas que ultrapassarão os limites da liberdade, causando desconforto e conflitos sociais. Observando os pensadores e educadores, percebe-se que os mesmos, desenvolvem análises sobre a cultura e a natureza humana, mostrando como uma, interfere diretamente na outra.

Temos a expectativa de refletirmos sobre Gestão de Políticas em Segurança Pública com nossos teóricos. Devemos então, lembrar-mos o que já vínhamos discutindo no capítulo anterior: O que é segurança pública? O que a legislação aponta sobre o assunto? E quem, de fato, é o responsável em garantir a segurança?

Vimos que segurança é tudo que vem garantir uma vida tranqüila para o indivíduo e para a coletividade, dentro de um respeito mútuo, do indivíduo para com o coletivo e do coletivo para com indivíduo. Logo podemos afirmar que segurança pública não é problema da polícia, e sim, de todas as estruturas e instâncias de organização social e estatal.

Porém, hoje nossa cultura tem uma visão limitada do que vem a ser segurança. Ao falarmos de segurança pública, logo visualizamos a figura da polícia. Fazendo um teste, telefonei a dez amigos e fiz a mesma pergunta: Qual a primeira coisa que vem na sua mente, quando você ouve a expressão Segurança Pública? Seis deles, responderam um policial e quatro, um carro da polícia. Primeiro, quero parabenizar a polícia por representar tão bem o símbolo de proteção, e segundo que é lastimável, pois mudamos o conceito da palavra. Pois a passamos à responsabilidade que deve ser de cada indivíduo ou da sociedade para a polícia militar, e em muitos casos para o policial, que antes de tudo é um cidadão comum, com um salário péssimo e mal preparado, porque oito meses de escolinha não é suficiente para preparar um cidadão, a ser agente fiscalizador da ordem pública.

## **2.2. CULTURAS E COSTUMES - (VELHO X NOVO)**

Muitas vezes não aceitamos certos costumes assimilados em nossos comportamentos do dia a dia, costumes que é preconceituoso ou podemos politicamente incorretos, quando aceitamos a mudança de paradigma e nos propomos a corrigir nosso comportamento. Mas, é normal não aceitar as mudanças, vamos pegar um fato corriqueiro de nossas famílias, a cultural machista de que o homem não faz serviço doméstico, até pouco tempo era muito forte, pois o homem nem se quer colocava sua própria alimentação no prato, o homem que lavava uma louça era um marica. Graças, isto praticamente acabou, mas não podemos dizer o mesmo de nossa gestão de políticas públicas de segurança, as instituições que a administra, policias e guardas foram formadas e suas premissas foram constituídas dentro de uma visão militar e passaram recentemente por uma ditadura militar que deixou muitos rastros de sangue,

vários profissionais formados nesta época continuam na ativa e com cargos de comando em sua maioria. Como os convencer a mudar de postura? Como dizer que a segurança pública não é problema de polícia? Afirmar tal posição pode até ser considerada ofensa por grande parte do comando em especial da polícia militar. Ouvimos todos os dias as discussões acaloradas em torno da lei da anistia de agosto de 1979, trinta anos depois e ainda temos problemas a resolver.

Ademais, os exemplos citados não abonam a tese do general-ministro, porque, na França, a "gendarmarie" e apenas um resquício tradicional, pois a polícia que conta é a Polícia Nacional, que é civil, e tanto na França como na Itália, ou em Portugal, os policiais são julgados nos crimes de função pela Justiça Comum. Quanto ao Chile e outros países da América Latina, que mantêm a "polícia militar", ressalte-se que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos tem feito reiteradas recomendações no sentido de que entreguem, com exclusividade, as atividades de policiamento, às autoridades civis. Isto porque tem constatado que os índices de violações de direitos humanos se avolumam e restam, todavia, impunes, quando se entrega a segurança pública ao mando militar. Nesse sentido, advirta-se que as recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos devem ser cumpridas pelos países que firmaram e ratificaram a Convenção Americana de Direitos Humanos, como é o caso do Brasil, pois, segundo a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, os Estados não se podem esquivar daquilo que convencionaram em nível internacional, devendo cumpri-lo de "boa-fé". ( BICUDO, 2000 P. 99 )

Depois de 24 anos ainda não é suficiente para esquecermos as experiências de 20 anos de ditadura militar, podemos ver este fato claramente no texto acima, em que se discute se a polícia deve ser militar ou não, um debate longo e que não vai ser fácil digerir aos magoas e ressentimento de ambos os lados, em especial quem mais sofreu na pele os anos de chumbo da ditadura militar. Criar uma polícia cidadã, pensada e elaborada em conjunto entre comunidade e polícia iniciada de baixo para cima. Seria esta uma forma alternativa de elaboração de proposta? Estaríamos nós rompendo a cultura e criando o novo, com responsabilidade social coletiva?

Como podemos observar o senso comum e até o científico, apontam que trabalhamos nas causas e não nas raízes dos problemas. Quando falamos de prevenção, pensamos quem é responsável por ela, a polícia. Pensamos na

policia, pensamos errados, pois a policia atua nas causas. Mesmo a policia preventiva, atua nas causas e não prevenção. Quando se evita um roubo, por ter um policial fardado próximo, significa que existe um “ladrão” e existe uma causa para isso, podemos pensar/avaliar que houve falha no processo educacional e assistencial. Caso este “ladrão”, for um cidadão com desvios psicológicos, deveria estar em local adequado ao tratamento, ou acompanhado por alguém que lhe garanta segurança, pois está colocando a sua vida em risco como também a de terceiros. O que nos faz concluir que houve neste caso, falha no procedimento em defesa dos direitos à segurança pública. Mais uma vez, não existe um trabalho social que possa dar auxílio ao cidadão ou a própria policia. A responsabilidade do poder público, da familiar e da comunitária não se aplica a uma preocupação de que o fato acima esta ligada a política pública básicas?

## **2.3. CAMINHOS APONTADOS**

### **2.3.1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

0 A Constituição Federal de 1988 aponta para elaboração de novas regras sociais, possibilitando a participação social e descentralizando o poder, criando conselho participativo e convocando a sociedade à democracia participativa, também divide responsabilidade. Em seu artigo -V, “ todos são iguais perante a Lei “, devemos interpretar que não está falando só de direitos, mas também de deveres, isto está para todos, responsabilidade social não é só pagar imposto, mas participar da vida ativa de sua comunidade.

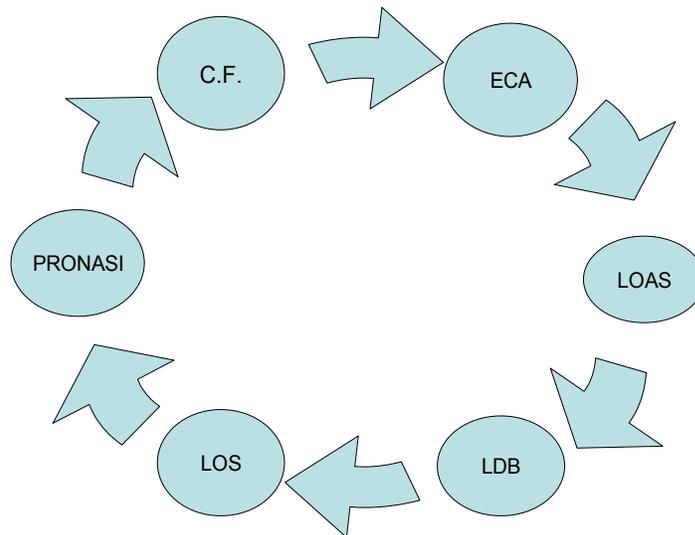
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:  
I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;  
II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;  
III - ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante;  
IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem; e os demais 73 artigos e 4 incisos.

(CONSTITUIÇÃO FEDERAL – 1988)

A Constituição Federal, e principalmente as Leis complementares como: o Estatuto da Criança e do Adolescente, (ECA) Lei de Diretrizes e Bases para Educação (LDB), Lei Orgânica da Assistência Social, (LOAS), Lei Orgânica da Saúde (LOS) e Sistema Único de Saúde (SUS) assinalam uma política diferenciada que democratiza e responsabiliza a todos, para um plano de desenvolvimento de Políticas Públicas.

Os Conselhos Deliberativos de Políticas Públicas da Assistência Social, de Saúde, de Educação, das Crianças e dos Adolescentes, de Meio Ambiente entre tantos outros, indicam e convocam a um trabalho coletivo, participativo, democratizado e transversal das Políticas Públicas frente às necessidades básicas dos cidadãos. Ou esta indicação é só para ficar no papel?



### 2. 3.2. Estatuto da Criança e do Adolescente – (ECA)

ECA – Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

O direciona que as políticas básicas devem ser assumidas por um tripé de responsabilidade, Família, Estado e Comunidade, sinto ser uma convocação a toda a NAÇÃO a cuidar de seus filhos, pois no ato do registro civil, quando de fato o nati-vivo passa a ser cidadão, antes dos nomes de pai e mãe, consta a sua nacionalidade, é um cidadão deste país chamado Brasil, e a nação que não cuida de seus filhos, esta jogada a própria sorte.

### **2.3.3. Lei de Diretrizes e Base da Educação - (LDB)**

LDB - Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Lei de diretrizes e Base da Educação -1990;

A LDB nos reporta ao dever da família e do Estado a educação, será que levamos a serio a importância que merece a educação. Embora a LDB diga ser de responsabilidade da família e do Estado, não podemos esquecer que o ECA lei especifica diz que a comunidade também é responsável, pelas suas crianças e adolescentes, e a educação não faz parte desta responsabilidade social. Isto nos alerta que todos somos responsável por tudo, ou vamos separar, dividir o individuo em fase de crescimento. Não entendo porque nas escolas não funciona como uns centros de formação social para a comunidade, deveriam preparar os professores para estas atividades. Lógico para isto é preciso pagar melhor para que o mesmo fique oito horas dentro da mesma escola, não seria muito bom. Isto alteraria a relação dos professores com os alunos? Não teríamos uma maior influencia na qualidade da educação, e com certeza o comportamento de nossas crianças?

### **2.3.4. Lei Orgânica da Assistência Social - (LOAS)**

LOAS - Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, são Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir

Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) como o nome já diz é dever do Estado dar assistência ao cidadão em situação de risco e vulnerabilidade, dar condições a este cidadão à reintegração à sociedade. Para que o serviço social fazer este trabalho, ele não deveria ter uma relação estreita com todos os outros órgãos do Estado? Ou nós achamos que o serviço social é só para distribuir cestas básicas e cartão, transformando em assistencialismo para trocar em votos? Eu tenho há certeza que muito mais que isto, e não precisamos procurar na literatura acadêmica sustentação para tal afirmação, basta ler a lei com atenção e ela nos responde, em apenas dois artigos podemos afirmar esta posição. Quando diz e DEVER DO ESTADO E DIREITO CIDADÃO, rompemos com o assistencialismo, o OBJETIVO A PROTEÇÃO Á FAMILIA, será que precisamos esperar que alguém chegue à porta da prefeitura para pedir que se cumpra um dever prescrito na lei federal? Os caminhos estão expostos, por que não segui-los? Qual será a diferença do comportamento de um cidadão assistido, e do rejeitado por todos?

### **2.3.5. Lei Orgânica da Saúde – Sistema Único da Saúde - (LOS-SUS)**

**LOS-SUS - Art. 196.** A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Em seu parágrafo 2º, a Lei 8.142/90 define: "O Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da

política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera de governo".

A Lei Orgânica da Saúde ou Sistema Único de Saúde (LOS – SUS) que nós conhecemos mais como SUS, mas o que o setor da saúde tem haver com o problema de segurança, de violência e etc.? Tem tudo a ver, ou não? Onde vai parar as vitimas de qualquer tipo de violência? No pronto socorro ou no posto de saúde, principalmente quando é violência doméstica. Para comprovar o tal afirmação o Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo Produziu uma cartilha orientando as comunidades sobre a rede de serviço e divulgando a lei Maria da Penha, contribuindo para a campanha “combate a violência doméstica e garantir a segurança e o respeito familiar”. Percebemos a iniciativa dos profissionais da área, mas o mesmo não acontece com os gestores das políticas públicas infelizmente.

Não há como fugir, estão todas ligadas, seria uma grande estupidez do Poder Administrativo, manter estas políticas separadas, atuando cada um em seu as secretarias não deveriam planejar juntos as ações? Ao invés disto disputam espaços, verbas, e apresentam uma baixa qualidade de atendimento. Não deveriam trabalhar em redes de atendimentos, tanto defendidas pelos movimentos sociais? Poderiam estar funcionando com mais qualidade caso houvesse vontade política. Mas a cultura do imediatismo, da disputa interna entre os governos, impede o crescimento e as mudanças de cultura de gestões das políticas sociais.

Toda vez que pesquisas apresentando altos números sobre homicídios, violências, conflitos e riscos permanentes, são apresentados pelos vários órgãos de Estado, deveriam estar acompanhadas de propostas de programa de políticas alternativas de atendimento social, dando resposta as necessidade básicas da população e direcionando á eliminação dos homicídios, violências, conflitos, e riscos a segurança da comunidade. Como relata (ROLIM - 2004), nos países do chamado primeiro mundo sempre vem acompanhada de propostas de intervenção de políticas públicas sociais básicas. Vejam bem, não é uma política social, são políticas sociais, no plural, por que não é possível separar o cidadão é

único, mas participa de várias atividades, não é possível separá-las. Se continuarmos desenvolvendo estas políticas separadas, teremos que assinar um atestado de incompetência e burrice. A transversalidade do serviço público, e o atendimento em rede é uma realidade necessária, embora já iniciada em alguns seguimentos, hoje deveriam ser obrigatória, construindo e transformando em cultura de organização social.

### **2.3.6. PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA**

#### **PRONASCI**

O Governo Federal deu um passo inicial avançando rumo à perspectiva de atuação conjunta desenvolvendo e formando redes de atendimento, o PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), desenvolvido pelo Ministério da Justiça, marca uma iniciativa inédita no enfrentamento à criminalidade no país. O projeto articula políticas de segurança com ações sociais, prioriza a prevenção e busca atingir as causas que levam à violência, sem abrir mão das estratégias de ordenamento social e segurança pública. No primeiro parágrafo do texto que apresenta o programa, articulam-se políticas de segurança com ações sociais de combate a criminalidade e prioriza a prevenção. Refletindo, isto significa que, é apenas um programa do governo atual, e que necessariamente o próximo governo não precisa dar continuidade, pois não são políticas públicas de Estado. Em segundo lugar continua com a visão, de que a responsabilidade da Segurança Pública é da polícia e não do conjunto de estrutura de atendimento em rede do Estado, que articula com as ações sociais, e que não é elaborado com participação dos Ministérios de políticas básicas sociais.

Embora trabalhe com Estados e Municípios, o PRONASCI foi construído por profissionais da área governamentais e profissionais da área de seguranças públicas, os demais seguimentos não participaram do processo de elaboração e construção da proposta. Esta pratica não colabora para o envolvimento social não faz parte de uma sociedade democrática e participativa.

### 2.3.7. CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONASP

Falando em democracia participativa vejamos que não foi só a construção do programa, que não foi usado uma prática democrática. O CONASP (Conselho Nacional de Segurança Pública), Previsto § 7º do Artigo 144 da CF como vocês verão no texto abaixo, não é, e nem tem nada a ver com os conselhos também regulamentados em Lei como o caso; CONANDA (Conselho Nacional em Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes) CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente), CNS (Conselho Nacional de Saúde), CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), CNE (Conselho Nacional de Educação), entre outros que tem poder de deliberação sobre as políticas públicas a nível nacional, e é constituído com garantia da democracia participativa.

#### **Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP**

##### **Decreto nº. 2.169, de 4 de março de 1997**

**Art. 1º** O Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP, órgão colegiado de cooperação técnica entre a União, os Estados e o Distrito Federal no combate à criminalidade, com sede no Distrito Federal, subordinado diretamente ao Ministro da Justiça, tem por finalidade:

- I** - formular a Política Nacional de Segurança Pública;
- II** - estabelecer diretrizes, elaborar normas e articular a coordenação da Política Nacional de Segurança Pública;
- III** - estimular a modernização de estruturas organizacionais das polícias civil e militar dos Estados e do Distrito Federal;
- IV** - desenvolver estudos e ações visando a aumentar a eficiência dos serviços policiais e promover o intercâmbio de experiências;
- V** - estudar, analisar e sugerir alterações na legislação pertinente;
- VI** - promover a necessária integração entre órgãos de segurança pública federal e estaduais.

É um conselho subordinado ao Ministro e de cooperação técnica, não tem poder deliberativo, é apenas um órgão de consulta e elaboração técnica, promoção e incentivo, sem poder de definição. Sua composição é estritamente técnica, não existe participação social. Quem mais sofre com a falta de políticas públicas de segurança é a população e suas comunidades e a mesma não tem o direito de indicar seus representantes para o conselho nacional. Como vejamos abaixo sua composição que reforça a visão ultrapassada de segurança pública. O principal problema é que as organizações nos municípios seguem o mesmo caminho, a experiência de Benedito Mariano em São Paulo foi à mesma linha do Conselho Nacional, técnico e fechado, sem a participação da sociedade.

## **Conselho Nacional de Segurança Pública CONASP**

**Art. 2º** Integram o CONAP: (Alterado pelo D-003.015-1999)

**I** - o Ministro de Estado da Justiça, que o presidirá;

**II** - o Secretário Nacional de Segurança Pública;

**III** - os Presidentes dos Conselhos Regionais de Segurança Pública;

**IV** - o Inspetor-Geral das Polícias Militares;

**V** - o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal;

**VI** - o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal;

**VII** - o Presidente do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil;

**VIII** - o Presidente do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares.

**Parágrafo único.** O Ministério Público Federal e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil poderão indicar, cada um, um representante junto ao Conselho, com direito a voz e voto

**Decreto nº2.169, de 4 de março de 1997**

Vejam, não estamos aqui falando de segurança Nacional ou dos Poderes Militares, e sim de segurança pública interna e social e comunitária que envolve os problemas sociais comunitários do dia-a-dia do cidadão. Porque as entidades nacionais de direitos humanos, e outras que desenvolvem trabalhos importantíssimos não participam? Porque a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB entidade corporativa ao extremo tem acento? A um direcionamento político de gestão participativa neste conselho ou não?

### **3. PEDRAS, TRILHAS E MUITO TRABALHO.**

Como podemos analisar o levantamento da literatura sobre o tema segurança? Percebemos que no Brasil ainda há certa timidez nos estudos desenvolvidos, pois, relacionam tais estudos, com a visão estrutural do Estado atual, poucos apontam propostas de mudanças. Em sua maioria relacionam segurança com os outros temas de organização de políticas públicas, mas continuam a pensar segurança como responsabilidade da polícia, e que a falta de investimentos, como no caso da educação. Existem vários artigos sobre o tema “Segurança x Educação”, mas sempre apontado à falta de recursos e a falta de investimento, tendo como resultado o alto nível de violência. Mas não temos nem um artigo que coloca que as instituições de organização do Estado devem ser responsáveis das políticas básicas, como um programa de segurança pública.

#### **3.1. Estudando o Futuro**

Quando analisamos a proposta de estudo de futuro como apresenta aqui o professor Aulicino-(2008), percebemos que a forma atual de se pensar políticas públicas está completamente ultrapassada. Embora não devemos copiar fórmulas de países do chamado primeiro mundo, temos que ter a consciência que não há possibilidade de desenvolver políticas públicas de qualidade sem construir cenários de futuro, de forma coletiva e participativa. A participação de representantes de todos os segmentos sociais, os chamados *stakeholders*, *se faz como princípio básico para um bom estudo, sabermos que a tolerância política e o não preconceito entre seguimentos sociais, é tempero necessário para este trabalho.* Com estudos de futuro e elaboração de cenários, teremos a possibilidade de construir política pública pré-estabelecida de acordo com a conjuntura, se conhecermos as experiências de outros países, desenvolveremos nossos baixos índices de violência do mundo, e ter um povo feliz. Isto nos mostra que é possível.

O professor Aulicino-2008 vem apontando caminhos a seguir para um futuro promissor e planejado, para se fazer política pública, e isto é tudo que queremos construir para uma segurança de qualidade e de responsabilidade de todos. Se garantirmos a participação de todos no estudo do futuro da comunidade, logo teremos uma convivência bem mais tranqüila. Embora aqui falarmos da participação de todos e de democracia participativa, devemos ter claro que em uma comunidade normalmente participa as lideranças comunitárias e a maioria dos moradores acata as decisões, por confiar ou ter vontade de participar, mas normalmente dão respaldo ao líder, neste sentido não podemos sonhar que acontecera uma participação maciça da população.

O método apresentado serve para o setor público e privado de o gráfico abaixo contribui para pensarmos nos processos de levantamento do diagnóstico local, com participação de todos os seguimentos sociais e da mesma forma o planejamento e elaboração de programas a serem implantados pelos vários serviços públicos, contribuindo para a construção da rede de proteção integral de segurança social.

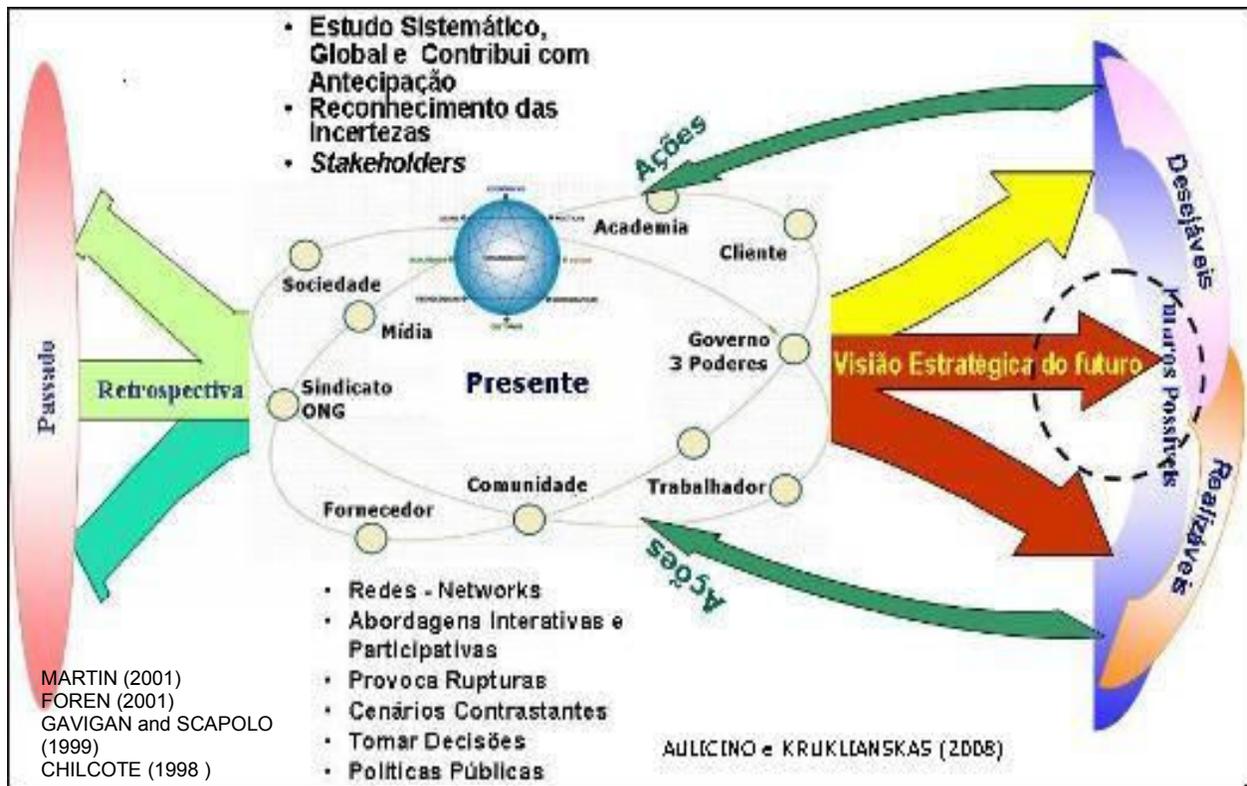
### ***FORESIGHT – Prospectiva Estratégica***

*foresight - prospectiva estratégica pode ser elaborada para organizações, privada e pública, e para regiões, cidades e países.*

*Para organizações, privada e pública, é a antecipação para orientar a ação, implica em ver longe, ver com amplitude, ver com ousadia, pensar no ser humano, ver de maneira diferente, ver o conjunto. Para isso, é necessário utilizar técnicas e métodos rigorosos e participativos, tal como a abordagem construção de cenários.*

*Para regiões, cidades e países a complexidade é maior, mas a essência do processo de elaboração do foresight – prospectiva estratégica é a mesma. Esse trabalho integrado com os diversos stakeholders propicia a formação de networks, devendo utilizar abordagens interativas e participativas, que contribuam para construir cenários contrastantes e provoquem rupturas, com o objetivo de ver melhor o futuro. Dessa forma, no presente poderão ser tomadas decisões e formular políticas públicas que proporcionem o desenvolvimento da região, da cidade ou país com ações a serem executada sem conjunto com a sociedade.*

*A figura abaixo expressa o processo de elaboração do foresight – prospectiva estratégica.*



### 3.1.1. CONSTRUINDO O FUTURO

educai as crianças e não será necessário puni-las quando forem adultas. (FOUCAULT – 1975,P 31)

Assim, teremos uma política pública pré-estabelecida, de acordo como a conjuntura desenvolveu-se na França, e/ou outros países fizeram seus projetos e planos de futuro, poderemos ter políticas de segurança pública para o futuro de acordo com nossa realidade. Mas, isto será possível? Sim, é possível, se o país mais pobre do mundo “BUTÃO”, consegue ter o nível mais baixo de violência do mundo, e ter um povo feliz. Isto nos prova que é possível.

*Uma das nações mais pobres do globo, de acordo com a ONU (Organização das Nações Unidas), o Butão também figura entre as dez mais felizes, segundo pesquisa da University of Leicester, no Reino Unido. O país tem fome zero, analfabetismo zero, índices de violência insignificantes e nenhum mendigo nas ruas.*

*Não há registro de corrupção administrativa e o povo adora o rei, Jigme Khesar Namgyal Wangchuck, o quinto em cem anos de monarquia (1907-2007).*

*Felicidade é levada a sério no país - único do mundo a ter Gross National Happiness (Felicidade Interna Bruta, na tradução para o português) como política pública. Ao Estado cabe prover as condições necessárias para que a população possa se concentrar na busca da felicidade, por meio dos ensinamentos do budismo.-*

[www.bhutan.gov.bt](http://www.bhutan.gov.bt) /RACHEL ROCHA - 13/11/08 -

BLOG DA UOL

Pegamos dois exemplos muito interessantes, o que esta acima fala do país mais pobre do mundo, pobre e pequeno, uma monarquia, coisa que repudiamos em qualquer perspectiva para a democracia. Porem seu governo estabelece em sua constituição o direito a ser feliz deve ser proporcionado pelo Estado. Podemos dizer que lá o estado não é laico, que tudo é feito através da religião ou crença, mas o importante é que eles não discutem violência e nem crimes, discutem como medir a felicidades.

O exemplo abaixo, o país mais rico do planeta, aprova uma grande pesquisa, gastando bilhões tentando explicar os vários problemas saúde e comportamentais individuais sociais de seus jovens. O problema com violência esta com os números nas prisões que andam abarrotadas com cerca de 2 milhões de presos com um custo de 40 bilhões para construir e manter presídios, pagar os 600 mil funcionários e alimentar os presos (Folha de São Paulo – Marcio Aith -11/06/2000), embora são dados de nove anos atrás, mostra uma realidade constrangedora para uma não rica, e que prisão e repressão não constrói paz e segurança.

“Pesquisa acompanhará as crianças desde a barriga da mãe até os 21 anos; objetivo é encontrar explicações para os índices crescentes de nascimentos prematuros, obesidade infantil, câncer, autismo, distúrbios endócrinos e problemas comportamentais”

“O que estamos fazendo é bastante audacioso, mas é preciso que seja assim para que possamos responder a questões urgentes”, disse o Dr. Peter C. Scheidt, diretor do estudo e pediatra membro da divisão de saúde infantil do National Institutes of Health, uma das agências do Departamento de Saúde e Serviços Humanos do governo dos EUA e um dos centros mais avançados de pesquisa médica do mundo.

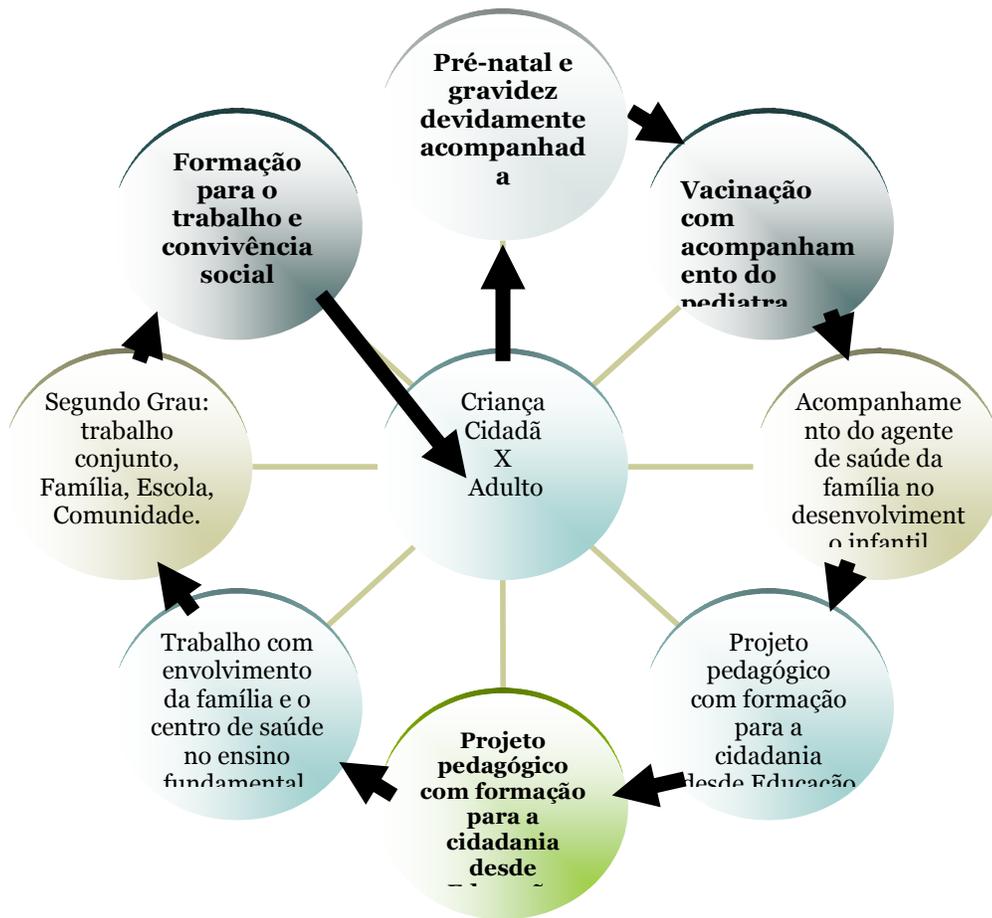
Investigadores esperam encontram explicações para os índices crescentes de nascimentos prematuros, obesidade infantil, câncer, distúrbios endócrinos e problemas comportamentais. Com este intuito, serão examinados diversos fatores, como criação, genética, geografia, nutrição, exposição a produtos

A importância do trabalho o qual o jornal New York Times se refere, é que depois de realizado e comprovado, torna-se resultado de um estudo científico, os quais poderão ser usados para comprovar o que o senso comum dos profissionais e voluntários do trabalho comunitário e social, em especial da população carente que vem apontando quanto falhas dos serviços básicos de atendimento à população. Para se ter um bom resultado é preciso começar cedo, desenvolver o trabalho preventivo dentro da comunidade iniciando antes do nascimento da criança, a melhor pesquisa é desenvolver a política pública, acompanhar os resultados e se positivo, encurtamos o tempo. Ou correremos o risco de ficar vinte e um anos pesquisando e mais três fechando os dados da pesquisa, para depois iniciar e pensar projetos para resolver o problema?

Na elaboração de políticas públicas, devemos preparar as crianças e adolescentes, sempre dentro de um cenário de futuro pré-diagnosticados e participativo, de forma que poderemos alterá-las de acordo com as conjunturas política e econômica em nível nacional e internacional.

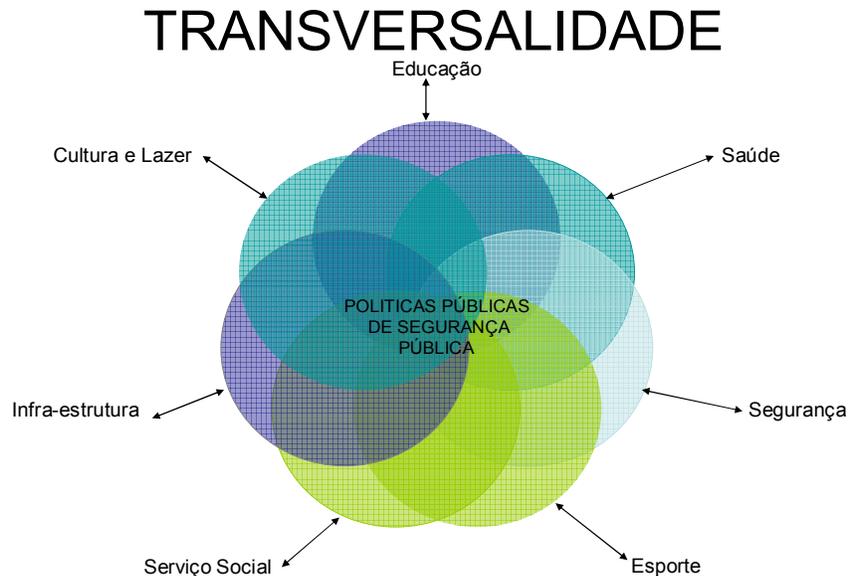
O gráfico (1) abaixo, nos dá uma idéia de acompanhamento e preparação de uma geração futura. Sendo contínua estaremos sempre contribuindo com a segurança, qualidade de vida e bem estar social da comunidade. Investindo em acompanhamento familiar poderemos dar a atenção devida a todos os cidadãos sejam eles criança ou adulto. Poderemos dar carinho e assistência a uma jovem grávida, por exemplo, de modo que o bebê nasça com todos os direitos que lhe é garantido por lei. Acompanhando a família, poderemos saber se a criança está indo bem na escola, e caso precise de apoio profissional qualificado, estaremos a encaminhando. O que não significa que teremos profissionais assistindo a todas as famílias de uma comunidade, até porque a maioria não necessitam, estamos falando das que estão com dificuldades, sejam famílias pobres ou não, temos casos que o problema não é financeiro, e sim de desestruturação, doenças, alcoolismo, drogas, e outros. Mas o importante é que a família se sinta apoiada e assistida na comunidade, e a comunidade se sinta segura por ter profissionais

preparados e acompanhando-os. Quanto ao acompanhamento da criança e do adolescente até a fase adulta é importante salientar que todos os direitos individuais e de fórum íntimo do cidadão sejam resguardado e respeitado, garantindo o direito à privacidade e a liberdade.



O gráfico nos dá uma idéia de acompanhamento e preparação de uma geração futura, sendo continua, estaremos sempre contribuindo para com a segurança pública do futuro. Investindo em segurança pública social e comportamental, teremos uma policia melhor qualificada e com sua função definida de investigação e combate ao crime, em especial ao crime organizado que influencia a vida social das comunidades, com suas posturas de controle de área de atuação, ameaçando e amedrontando a população e dominando as comunidades carentes.

### 3.2 TRANSVERSALIDADE



A transversalidade é um fator essencial no planejamento das Políticas Sociais Básicas (saúde, educação, habitação, desenvolvimento social, cultura, esporte, lazer, segurança, trabalho e renda), que atendem às necessidades primordiais do indivíduo sendo um conjunto de programas e projetos voltados à população vulnerabilizada, tendo como objetivo promovê-las e compensá-las das desigualdades sociais. O “lócus” de atuação da política social é a inclusão e proteção de segmentos populacionais excluídos das políticas sociais básicas e das oportunidades de acesso a bens e serviços. As Políticas Públicas são disciplinadas em leis criadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, que dispõem sobre sua organização, dando outras providências para sua implementação. Na maioria das vezes tiramos conclusões precipitadas, e achamos que uma simples análise dos números apresentados pelos relatórios policiais, são suficientes para diagnosticar os problemas e apontar soluções, mas isto não é verdade, vejamos uma experiência relatada por Marcos Rolim (2006 p, 86)

Em março de 1999, em uma reunião com a comunidade, após se apresentar a lista de crimes mais comuns que ocorriam ali, um cidadão pediu a palavra e perguntou:

— E a respeito das pichações? Vocês não vão fazer nada?

Essa pergunta encontrou imediata ressonância e varias outras pessoas presentes passaram a falar sobre o problema e sobre as razões pelas quais julgavam que ele deveria ser combatido pela polícia. Uma delas justificou suas preocupações com o tema afirmando que “doença atrai doença”, uma conclusão que, como já vimos, foi identificado por Wilson e Kelling (1982).

Os policiais ficaram atônitos. Jamais imaginaram que a comunidade pudesse ter esse tipo de preocupação tendo em conta os crimes mais comuns na região. Foi, então, realizar um levantamento das dimensões do problema. Os policiais identificaram mais de 300 lugares onde as pichações haviam depreciado os imóveis e produzido uma atmosfera de abandono e sujeira e, então, pararam de contar. Depois eles investigaram os dados disponíveis a respeito dos custos financeiros do problema e descobriram que, no ano anterior, a comunidade havia gasto pelo menos 500 mil dólares apenas com as despesas de pintura das propriedades danificadas. Uma quantia adicional havia sido gasta para a remoção do spray.

Uma análise cuidadosa das pichações permitiu descobrir determinados padrões que identificavam aquelas feitas por iniciativa individual e aquelas derivadas da atuação de gangues. Na medida em que passaram a estudar o problema, os policiais souberam que elas integravam uma disputa por espaços entre gangues rivais. Os que pichavam isoladamente o faziam, em regra, porque desejavam integrar uma gangue. As gangues marcavam o seu território com inscrições e realizavam “ataques maciços” que cobriam toda a região em apenas uma noite. Alguns momentos depois, uma gangue rival realizava o seu ataque e pichava por cima das marcas que identificavam o poder e o território do outro grupo. Todos sempre “assinavam” as inscrições para que suas existências fossem reconhecidas. Mais do que isso, os policiais descobriram que as pichações diziam respeito a uma progressão natural das atividades das gangues.

O trabalho de assistência psicológica permitiu que se soubesse mais a respeito dos jovens que participavam das pichações. Eles necessitavam de atenção e de aceitação e eram atraídos pelo risco da própria atividade. O gesto era para eles — que não possuíam um modelo adulto de virtude — uma forma de competir. Após três meses de trabalho, os psicólogos identificaram características como: ausência de uma relação mais próxima com adultos; falta de aconselhamento; ausência de autocontrole; pouca auto-estima; impulsividade e traumas de infância. (Página 89)

Projetos desse tipo foram desenvolvidos nos EUA a partir da experiência inovadora de policiamento comunitário patrocinada pela polícia de Nova York em 1984. A idéia era a de que o policial comunitário funcionasse como:

- Um planejador, auxiliando a comunidade a identificar seus problemas;
- Um solucionador de problemas, ajudando na implementação de estratégias que solucionassem os problemas identificados;
- Um organizador da comunidade, motivando as pessoas e identificando os recursos disponíveis;
- Uma conexão para a troca de informações, da polícia para o público e deste para a polícia (McElroy, 2003: p.103). (Página 90)

Com a experiência relatada acima, comprovamos ainda mais que o trabalho não deve estar sobre a responsabilidade apenas de um órgão governamental. E responderemos com tranquilidade, qual a necessidade de termos uma gestão transversal de políticas públicas.

Se a segurança pública é “prever riscos”, “cuidar de si” podemos afirmar que “segurança pública não é problema da polícia”, e sim de políticas públicas como: saúde, educação, habitação, desenvolvimento social, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda. De acordo com a proposta do texto acima, o planejamento da vida social do indivíduo é preparado para uma vida em comunidade. Quando acompanhamos o desenvolvimento de um sujeito, temos a oportunidade de conhecê-lo para prepará-lo para o futuro. O futuro de uma comunidade **não** está no tempo do mandato de uma gestão, mais na vida adulta da próxima geração, isto quer dizer que a o futuro da geração dos anos 2000 a 2010, esta nos anos 2020 a 2030, tem sempre que pensar e planejar o futuro, com um tempo além, entre 20 á 30 anos.

A proposta de uma gestão deve ser de continuidade á políticas públicas no planejamento do estudo de futuro, discutido com a comunidade, garantindo sua implementação. Cada gestão não deve estabelecer suas próprias regras, como se o administrador fosse o dono do poder, e não o servidor de quem o elegeu.

Ouvimos muitas pessoas, que quando se referem a alguém, usam a seguinte frase: “Esta pessoa tem uma visão de futuro”, pensando desta forma, só deveríamos votar em candidatos que apresentassem projetos de gestão voltados para um cenário de futuro.

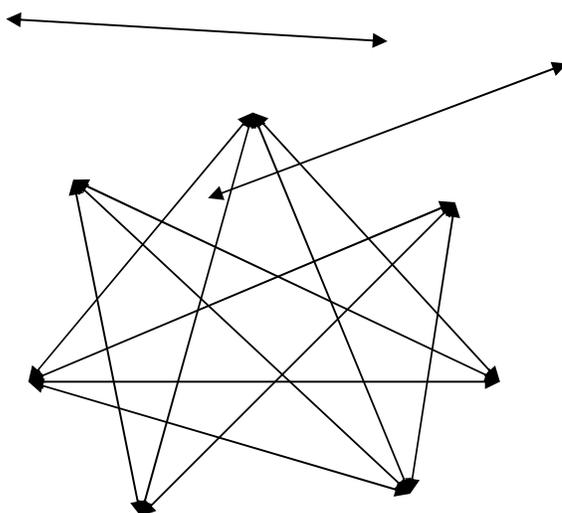
O planejamento deve iniciar por uma região e ir se desenvolvendo pela cidade e estado. É preciso analisar o passado pensar, elaborar, planejar, e fazer perspectivas para futuro. Muitos diriam que isto pode ser apenas sonho. Pode até ser! Porém o sonho é á base de novas criações. Eu como indivíduo, posso optar por viver um dia após o outro, sem pensar no amanhã. Mas, uma gestão pública, não. O gestor tem que pensar alto e longe, pensar no futuro.

A segurança pública não é diferente.

### 3.3 PROGRAMAS TRANSVERSAIS E REDE DE PROTEÇÃO

Desde a aprovação da LDB os profissionais da educação vêm tentando colocar em pratica a interdisciplinaridade nas disciplinas escolares, forma de aprender envolvendo e cruzando todas as disciplinas com a realidade local suas culturas e costumes. Devemos cruzar os temas, atravessar as disciplinas umas nas outras, de forma que o educando aprenda ligando deu aprendizado com sua vida diária.

Mas, esta estratégia pedagógica não é levada em conta, quanto os profissionais do serviço público elaboraram os programas de políticas públicas. Pois mais que o discurso seja avançado à cultura da educação bancaria influencia o comportamento de nossos técnicos. Como mudar esta cultura dentro da maquina do estado? Como construir?



Poderíamos continuar enumerando aqui várias situações que dizem respeito à segurança pública. Embora muitas pessoas tivessem entendimentos diferentes; exemplo: “Uma calçada cheia de buracos, não tem nada a ver com segurança pública”, e sim de quem caiu nela ou é responsabilidade dos donos de imóveis ou de infra-estrutura municipal.

Sabemos que o desenvolvimento social do indivíduo, caráter e comportamento, quando adulto sofre influências, desde sua de sua gestação, ao

se desenvolver em uma família equilibrada e com muito carinho, mesmo não sendo a família biológica, geralmente cresce, seguindo os exemplos e regras do contexto onde está inserido. Neste caso, a construção da vida comunitária e social deve ser orientada pelo Estado, no qual estará economizando com outras políticas em especial a de combate ao crime (repressão e prisões).

Quando os gestores públicos aprenderem a elaborar políticas públicas transversais a partir do estudo de futuro, estaremos de fato fazendo segurança pública, pois estaremos fechando a torneira da delinquência, das drogas, da violência. Estudar o futuro construindo cenários e desenvolvendo as políticas a partir deles, que aponte para uma organização de prevenção e antecipação dos fatos, evitando ter que trabalhar nas causas, na contenção dos riscos e na origem de possíveis danos sociais e individuais.

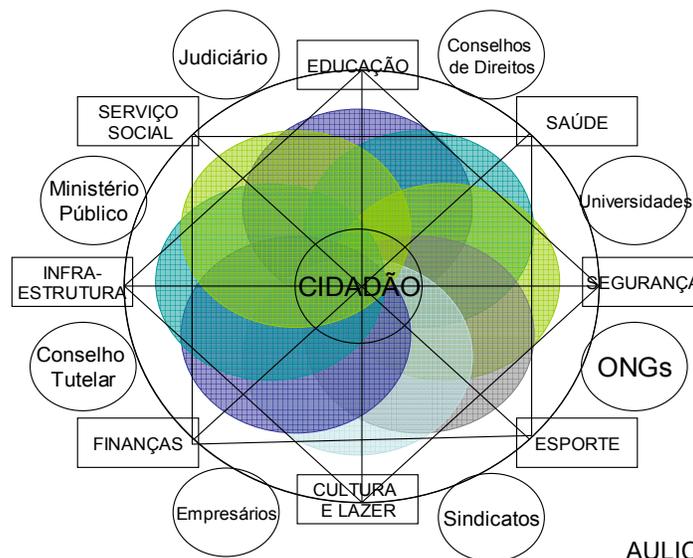
A construção do programa transversal deveria contar com os seguintes setores governamentais: Educação, Saúde, Serviço Social, infra-estrutura, Cultura, Esporte, lazer e a Polícia. Criando uma cultura de planejamento transversal de Políticas Públicas, sempre com a participação da sociedade civil respeitando os estudos de cenários de futuro e a conjuntura atual.

Há quem diga, “esta política de atendimento nós já desenvolvemos, que temos uma rede de proteção à criança e adolescente no próprio município, atendemos (x) números nas UBS (Unidade Básica de Saúde) e damos toda a cobertura para estes atendimentos, vejam nossos programas”. Sim, os programas são bonitos, o gestor até tem boa intenção, no entanto logo percebemos que não passa de boa retórica. Qual o motivo? Não sei. Mas, basta irmos até a periferia de qualquer cidade, pequena ou grande, para nos depararmos com grávidas adultas e adolescentes sem pré-natal de qualidade, feito por profissionais totalmente desmotivados, e pior, passam para os pacientes todo seu desânimo. Na área da educação, os fatos se repetem professores assustados e angustiados com um discurso pronto para contrapor ou questionar qualquer sugestão ou proposta de mudança, e em sua maioria um desânimo completo. Os alunos refletem esta situação, desmotivados, agressivos e sem perspectiva de aprendizados. Na maioria das escolas a participação dos pais e mães, se restringe na reunião para

apresentação de notas e comportamentos. As APMs e Conselhos DE Escolas normalmente não funcionam, a direção escolhe alguns pais para assinar documento e justificar a existência do mesmo.

### 3.3.1. REDE DE PROTEÇÃO

Para que possamos desenvolver um programa transversal de segurança pública, temos á necessidade da construção de uma rede de proteção e atendimento social, que se entrelaçam no atendimento com uma organização garantindo o resultado esperado tanto para o cidadão quanto para os órgãos Governamentais e evitando o duplo atendimento e desperdício no serviço público.



AULICINO (2007)

A rede de proteção integral tem um papel importantíssimo na vida da comunidade, é ela que pode dar cidadão à certeza de segurança, a rede leva ao individuo um sentimento de apoio e de que não esta a deriva, e que existe um porto seguro em sua cidade. A preocupação de estabelecer o trabalho em rede não é nem uma novidade, no movimento em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, esta proposta vem junto com a elaboração do ECA-Estatuto da

Criança e do Adolescente – Lei 8069/90. As iniciativas são diversas, uma delas foi do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo, com o alto número de mulheres e crianças agredidas no ambiente doméstico, e conhecimento de causa por esta violência sempre ter como ponto de registro os hospitais e pronto socorros, após pesquisa comprobatória da Faculdade de Medicina da USP, SOS Corpo e Themis. Coordenada pelas Doutoradas Ana Flávia Pires Lucas d'Oliveira e Liliam Blima Schraiber. O sindicato produziu em 2006 uma cartilha de **combate à violência doméstica e familiar** “REDE DE SERVIÇOS”, onde listam todos os telefones, endereços, delegacias e serviços de atendimento às mulheres e crianças, vítimas de violências domésticas da grande São Paulo. Um grande gesto de uma organização profissional que está atenta às questões sociais e quer dar sua contribuição. São atitudes com estas que percebemos que é possível construir a rede de proteção, é preciso ter boa vontade política e iniciativa de todos, mas em especial dos gestores públicos que têm o papel de fazer acontecer políticas públicas.

### **3.4 RESPONSABILIDADE SOCIAL – DEMOCRACIA PARTICIPATIVA**

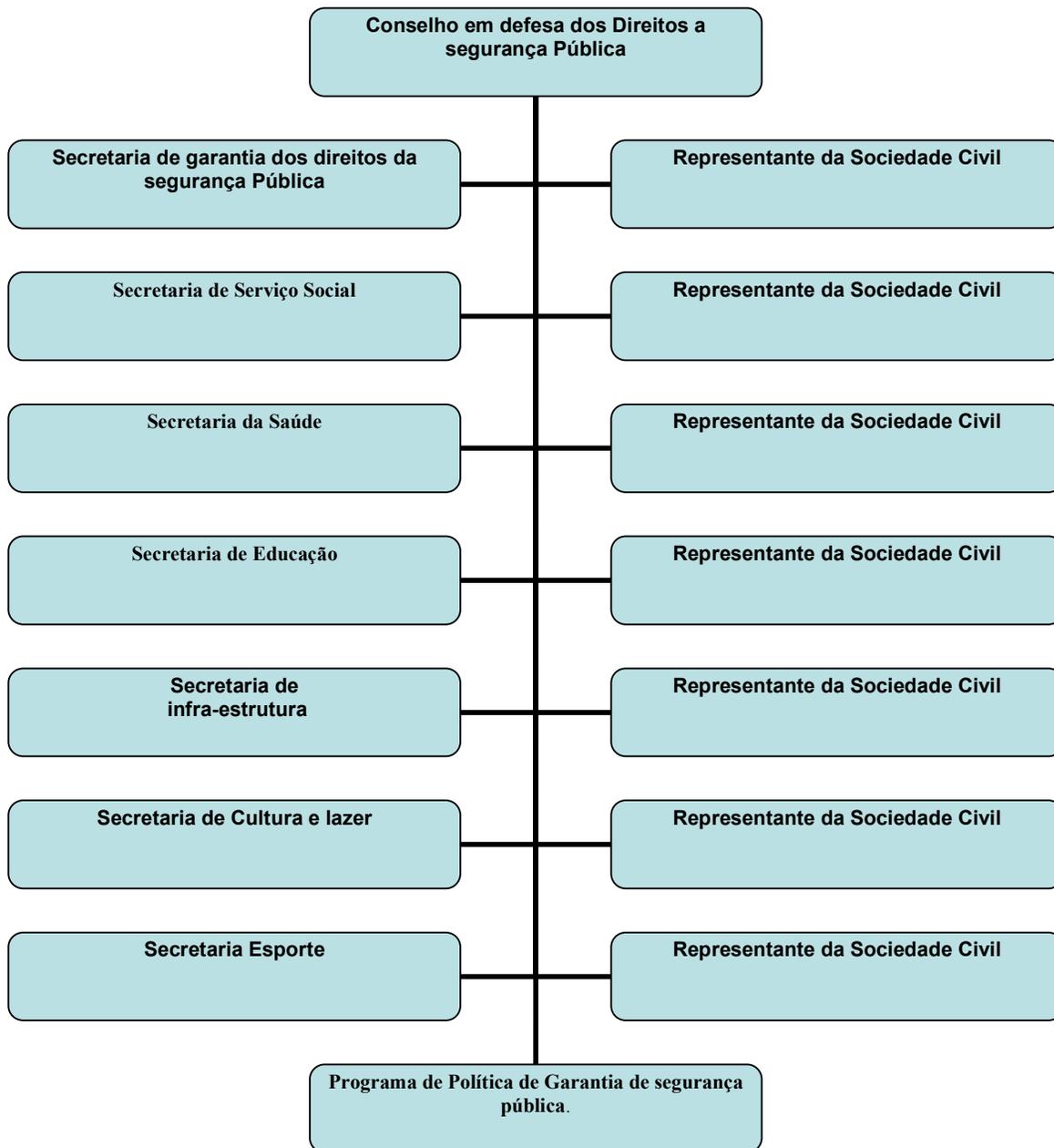
Quando falamos de seguranças públicas, logo pensamos na Polícia, mas esquecemos que a polícia é como seguro de vida, “todos querem tê-la, mas ninguém quer usá-la”, logo podemos ter a certeza de que a segurança pública não é problema da polícia, e sim de políticas públicas.

Bom, vamos aqui lembrar, o que é ter segurança pública. Ter segurança pública é poder andar e viver com tranquilidade, liberdade sem ser assaltado ou roubado, perturbado por barulhos de motos, sons e igrejas, molestado por gangs ou pessoas sem limites, não cair em buracos, não ser atropelado por malucos e motoristas irresponsáveis, não torcer o pé em calçadas com desníveis ou obstáculos, não acidental-se devido às vias públicas mal cuidadas, sentir-se seguro em vias devidamente iluminadas.

Vamos pensar na prática como funcionaria uma segurança como política pública de desenvolvimento social qualificado: Primeiro se usar-mos o gráfico como exemplo de modelo, ou algo parecido, desde que garantimos a representação em parceria entre sociedade civil e governo, através de um

conselho deliberativo. Veja bem, deliberativo, e, não técnico, e como tal deve ser um órgão de estado, e uma estância de governo. Pois é este órgão que deve elaborar políticas públicas básicas que garanta a segurança pública de convivência social para a tranquilidade, liberdade e convivência harmônica.

Na elaboração de políticas públicas com perspectiva de futuro, devemos ir preparando as crianças e adolescentes, como já vimos acima, sempre com cenários de futuro pré-diagnosticados de forma que podemos alterá-las de acordo com as conjunturas políticas e econômicas a nível nacional e internacional.



Mais do que isso, a adoção de mecanismos de democracia participativa contribui para estabelecer novos patamares de construção das relações de cidadania. De uma cidadania passiva e restrita às dimensões formais, que são típicas da democracia representativa, eles descortinam um universo novo de referenciais para o exercício dos direitos. Desse modo, contribuem para estabelecer uma noção de cidadania ativa, baseada na re-significação do espaço social que se apóia na vitalização do que é público. Por esse caminho, os instrumentos de democracia participativa permitem recuperar o conflito e a contradição como dimensões constitutivas da convivência social e política na sociedade contemporânea. - Sanches - Professor Felix Ruiz – 2003

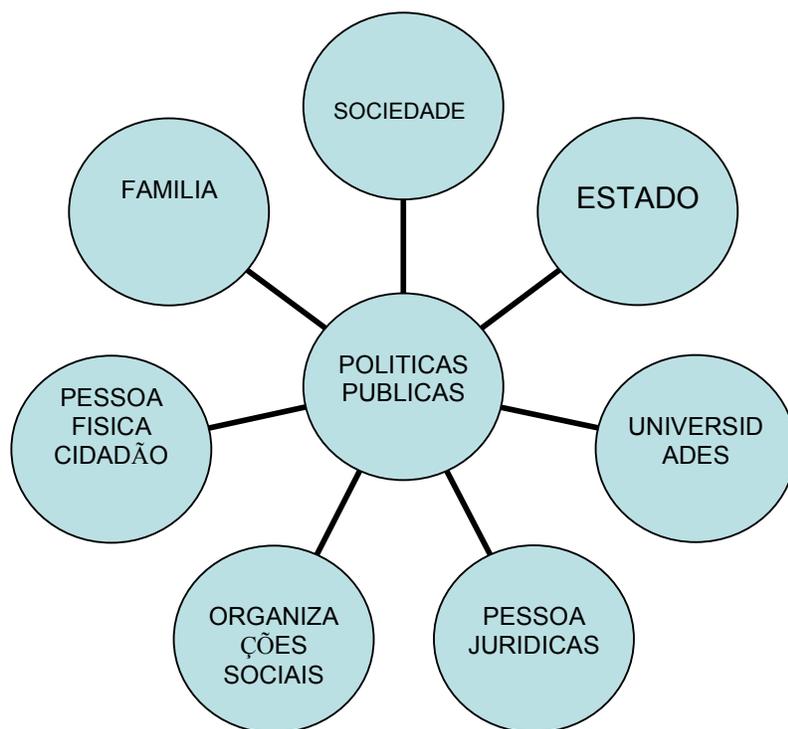
Com o conselho funcionando, a comunidade ou qualquer cidadão poderá apresentar projetos com o intuito de construção da rede de atendimento integral e de gestão voltada para a transversalidade, de maneira a reduzir custos e aumentar o atendimento e sua qualidade, possibilitando uma melhoria gradual em curto prazo. Exemplo: Para se ter saúde, é preciso ter boa habitação com infraestrutura adequada. Para um bom rendimento escolar é preciso ter boa alimentação e boa moradia, e assim sucessivamente ligando cada política pública a outra de acordo com a necessidade do cidadão.

Podemos pensar que esta proposta é completamente inviável devido à cultura estabelecida dentro das instituições do Estado e Polícia. Contudo tenho certeza que só será impossível se impusermos as idéias e regras, sem a participação dos mesmos. Pois esta proposta só funcionará com o princípio básico da democracia participativa, respeitando a participação solidária do indivíduo cidadão, como a representação das instituições, cada um com poder de voto e sua representação política.

Os vários seguimentos que desenvolve a democracia participativa podem ainda não ter solucionados os problemas que mais afetam suas áreas, mas com certeza estão bem mais avançadas no debate e a cada dia novas idéias vão surgindo, abrindo caminhos para uma nova solução. O que não justifica é continuar na mesmice e defendendo uma posição que já está ultrapassada. Há quem vai continuar pensando e defendendo que devemos deixar a segurança pública para a polícia resolver, ou pelo menos que a mesma deve tomar iniciativa

para solucionar os problemas, pois esta é a nossa cultura. Mas, todos os caminhos nos levam as posições diferentes, até a própria policia entende que o principal problema esta na formação educacional (Familiar e oficial) do individuo. Tento a policia de cumprir seu papel de fazer cumprir a ordem pública, ordem estas estabelecida em leis, fiscalizando e fazendo cumprir as regras, investigar os crimes contra a pessoa e ou patrimônio público e privado.

Hoje desvirtuamos os papeis e responsabilizamos as instituições erradas, não deveríamos corrigir esta falha? Desta forma propomos este novo modelo de segurança pública, alicerçada na prevenção, na educação, na liberdade, na tranqüilidade, na justiça social, no respeito, e na responsabilidade social com o individuo dentro do coletivo. A responsabilidade deve ser de todos.



Com este modelo de organização de gestão para as políticas públicas de segurança teremos uma distribuição de responsabilidades e a criação da rede de

proteção integral a famílias, as crianças, adolescentes em situação de riscos e vulnerabilidade social, como também possibilitarão dar assistência às famílias, crianças e adolescentes que não tem problemas financeiros, porém estão com problemas de distúrbios internos e sociais.

## CONCLUSÃO

### Segurança

Quando pisei naquela terra, senti a brisa.  
Saber que não precisava preocupar-me perturbava.  
E senti medo, olhei para todos os lados.  
E tudo estava calmo.

Quando andei pelas ruas, escutei o silêncio.  
Procurei o barulho e não achei.  
Mesmo assim senti medo.

Quando olhei a cidade, que tranquilidade.  
Senti medo, medo da liberdade.  
Tranquilidade, liberdade.  
Como me acostumar.

Quando vi o povo, senti segurança.  
Vi a justiça, a paz, e o amor.  
Senti medo, de não alcançar este meu sonho.

João Trevisam

Concluindo, as lutas não foram em vão, todas as lutas dos heróis que bravamente acreditaram em seus objetivos e ideais, através de seus métodos certos ou errados, construíram a possibilidade de um Brasil melhor. Heróis anônimos foram que formaram vários grupos com pessoas simples, organizando-os conscientizando-os, como a pigmentação da tinta que vai se misturando acabando com o incolor na água, corando as idéias rumo à construção de uma melhor sociedade. Os caminhos se abriram para as idéias, e em sem o barulho das metralhadoras, mas com o grito das massas foram juntando as idéias dos operários, donas de casa, trabalhadores rurais, bancários, servidores públicos, e tantos outros se misturaram aos intelectuais e especialistas construindo uma nova Constituição Federal. Constituição esta, que sem perceber, direita e esquerda receberam e direcionaram bons caminhos para o avanço da qualidade de vida. Pois os deputados que conheciam o pensamento dos movimentos populares, era

minoria, mas com apoio popular conseguiram influenciar mais do imaginaram, e construíram a melhores Constituição já elaborada em nosso país.

Hoje é preciso interpretar as propostas contidas na “Constituição Federal” e suas leis complementares, pois sonhamos com o futuro e transformamos este sonho em leis, mas estamos na fase de stress e cansaço, muitos pensando em desistir do sonho, como um jovem inseguro que abre mão de seu projeto no ultimo ano de graduação, e depois se arrepende. São muitas, mas muitas as possibilidades e nos não estamos aproveitando.

Porem, sem a preparação das pessoas para a mudança de cultura e costumes não mudaremos as coisas, a mudança tem que estar na EDUCAÇÃO, no processo de formação familiar do cidadão em todos os níveis. A preparação das futuras gerações devem ser planejar para que tenhamos uma sociedade com tranqüilidade e liberdade dentro do respeito mútuo da coletividade. A atual conjuntura de violência consome todo o tempo inviabilizando que os profissionais das instituições policiais tenham tempo para planejar a prevenção, como se diz “tem que se trocar o pneu com o carro andando” Mais isto é impossível, então parar, pensar, elaborar, passa a ser uma necessidade, e todos devem assumir.

É preciso ter uma cultura de trabalho transversal nos vários seguimentos de políticas de necessidade básica, elaborado a partir de cenários construídos através de estudos do futuro em perspectiva em longo prazo. Possibilitando espaço democrático de participação social, e instancias governamentais onde os vários setores sociais possam participar ativamente e continuamente. Já temos experiências em nosso país de democracia participativa que estão funcionando e dando certo, há quem diga que até agora não viu resultado, mas não podemos esquecer que temos uma cultura imediatista e queremos ver os resultados rápidos. Não podemos esquecer que quando falamos de futuro, estamos falando da geração seguinte, e o prazo para chegar à geração seguinte é o período da infância á vida adulta de um cidadão, isto significa um tempo de 20 a 25 anos.

Para termos uma segurança pública humana, em primeiro lugar temos que trabalhar a formação do indivíduo cidadão desde sua formação infantil.

Desde seu nascimento o cidadão crianças deve ser preparado para a convivência comunitária e social, os limites e liberdade individuais devem ser desenvolvidos pelos pais. Esta responsabilidade também passa á ser do Estado em especial na Educação, tanto do ensino infantil, ensino fundamental e médio, sempre em parceria com os pais e a comunidade. Pensando desta forma, podemos dizer com certeza que uma segurança pública ou segurança do cidadão não é problema da polícia e sim da Educação, da Saúde, do Serviço Social, do Trabalho, da Cultura, do Lazer, Infra-estrutura e da política de segurança pública.

Mas, e a polícia? Bom a instituição policial deve agir como especialistas que são, devem agir na garantia ordem pública, no momento em que as regras de segurança estabelecidas socialmente não são respeitadas.

Na sociedade atual ou neste momento histórico os conceitos de regras estão sendo questionados a todo o momento. É preciso repensar ou desenvolvermos uma reengenharia da convivência social.

Para que possamos dar este passo é preciso levar estas idéias ao poder legislativo, apontando para elaboração de leis complementares que garanta tal proposta, tanto em nível de segurança pública quanto a transversalidade do serviço público. Tudo está ligado à responsabilidade do individuo com a coletividade e a coletividade com o individuo, responsabilidade social e o diferencial. Garantindo o direito de poder andar livre e tranqüilo, sem o medo de ser assaltado, atropelado, insultado, atrapalhado ou agredido por outro cidadão.

E para concluir a conclusão, devemos direcionar nossa atenção para uma segurança pública responsável e coletiva, com os seguintes passos: a) Todos devem ser responsáveis pela segurança. b) Os programas de políticas públicas devem garantir a transversalidade e a interdisciplinaridade. c) Devem ser elaboradas a partir de cenários de futuros em longo prazo. d) Construir rede de proteção integral de acompanhamento ao cidadão com dificuldade social. e) Investir na formação e qualificação dos profissionais do serviço público, seguindo as perspectivas dos estudos do futuro elaboradas.

**É preciso conhecer o passado, oficial e não oficial, e, é preciso parar olhar em torno, diagnosticar o presente, sonhar e construir cenários para o futuro.**

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Rubem Teologia do Cotidiano São Paulo: Ed. Olho d'Água – 1994
- ANASTÁCIO, Lêda Cristina Brauer - Programa de Prevenção Social e Situacional -em Segurança Pública - Rio de Janeiro - Universidade Estácio de Sá – 2008 – p35 - Pós – Graduação - Política e Gestão em Segurança Pública – 2008
- AULICINO, Antonio Luis – Foresight para políticas de CT&I com desenvolvimento sustentável: estudo de caso Brasil - 2006.
- BARBE, Domingos – A Força da Não-Violência - A Firmeza Permanente ed. Loyola-vega- São Paulo -1977.
- BRASIL - CF, Constituição Federal – 1988
- BRASIL - ECA, Estatuto das Crianças e dos Adolescentes – Brasil – 1990
- BRASIL - LDB - Lei de diretrizes e Base da Educação -1990.
- BRASIL - LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social – 1992.
- BRASIL - PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania)
- CARTILHA – Violência Doméstica - Rede de Serviços de Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo – 2006
- COSTA JUCÁ, Roberta Laena - O papel da sociedade na política de segurança pública - J Jus Navigandi maior portal jurídico do Brasil - Elaborado em 06/2002 - Acadêmico de Direito em Fortaleza (CE)
- DIADEMA - II Plano Municipal de Segurança de Diadema – Coordenação INSTITUTO SOU DA PAZ – Agosto de 2005
- FERNANDES Jr, Alcebíades – Dicionário de Radicais Clássicos – São Paulo – LivroPronto – 2007 – Páginas: 39, 176 e 187
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1975. 218 p
- GIANNOTTI, Vitor – Reconstruindo Nossa História – 100 anos de luta operária no Brasil – Petrópolis – Ed. Vozes – 1988
- GIANNOTTI, Vitor – História das lutas dos Trabalhadores no Brasil / Vitor Giannotti – Rio de Janeiro : Mauad X, 2007.

GOMES NASCIMENTO, Thiago - Interação entre a polícia e a sociedade como forma de controle social - Brasília (DF) - Artigo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 18/7/2008

MARIANO, Benedito Domingos Por um novo modelo de polícia no Brasil: A inclusão dos municípios no sistema de segurança pública – Editora: Fundação Perseu Abramo – São Paulo - 2004.

MINAYO - Maria Cecília de S. - Violência social sob a perspectiva da saúde pública - © 2008 Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz cadernos@ensp.fiocruz.br

MOTA PORFIRO, José Cláudio \* - Segurança pública e educação – Jornal “Pagina 20” da UFAC - Rio Branco-AC, 30 de janeiro de 2005

NUNES, Guida – FEVELA: RESISTENCIA PELO DIREITO DE VIVER -/ Guida Nunes – Petrópolis: Vozes, 1980

OLIVEIRA, Nilson Vieira - Fechamos os bares. E se não der certo, chamamos a Polícia? – 2005 - Instituto Fernand Braudel – Pesquisa – p.8

PIRES, Salvador – Mario Carvalho de Jesus “Um testemunho digno de ser lembrado” pub. FNT – Ed. CEPE – 1997

ROLIM, Marcos — Síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no Século XXI / Marcos Rolim – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed; Oxford, Inglaterra: University of Oxford, Center for Brazilian Studies, 2006.

SALGADO DE MATOS, Luis - Direitos Humanos; Ditaduras; Razão de estado; Torturas; Totalitarismo – Jornalista - Lisboa – Portugal - 2003.

SANTOS, Gilberto Clementino dos - Educação e segurança pública por Gilberto Clementino dos Santos é bacharel em Direito e Papiloscopista Policial Federal, lotado na Superintendência Regional do Espírito Santo - 23/08/2002 [http://www.fenapef.org.br/html/com\\_noticias](http://www.fenapef.org.br/html/com_noticias)

DE SOUZA SILVA, José (2004b). “A mudança de Época e o Contexto Global Cambiante: Implicações para a mudança institucional em organizações de desenvolvimento”, pp. 65-110, em Suzana Valle Lima (Ed) Mudança Organizacional: Teoria e Gestão. Brasília, Brasil: Fundação Getúlio Vargas (FGV)

SOUZA, Robson Sávio R. O município e a segurança pública: uma análise de Belo Horizonte. Pensar BH. Política Social, v. 21, p. 28-34, 2008.

SOUZA, Robson Sávio R. Políticas Públicas e Violência. Democracia Viva, v. 33, p. 38-43, 2006